

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2ª-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3ª-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Vitorio Júnior – PP
3º-Secretário: deputado Charles Santos – Republicanos

SUMÁRIO

- 1 – RESOLUÇÕES**
- 2 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 3 – ATAS**
 - 3.1 – 36ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
 - 3.2 – Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
 - 3.3 – Comissões
- 4 – ORDENS DO DIA**
 - 4.1 – Plenário
 - 4.2 – Comissões
- 5 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 5.1 – Comissão
- 6 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO**
- 7 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 8 – ERRATA**



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 5.670, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Concede licença ao governador para se ausentar do Estado.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica concedida licença ao governador para se ausentar do Estado, por período superior a quinze dias, entre 28 de outubro e 14 de novembro de 2026, para empreender viagem oficial à China.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 29 de outubro de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

Deputada Leninha – Presidente em exercício

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitorio Júnior – 2º-Secretário



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 27.031

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa de Nossa Senhora das Graças realizada no Município de Urucânia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, a Festa de Nossa Senhora das Graças realizada no Município de Urucânia.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 29 de outubro de 2026.

Deputada Leninha – Presidente em exercício

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 27.032

Altera o art. 3º da Lei nº 24.844, de 27 de junho de 2024, que dispõe sobre o atendimento dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação nas instituições de ensino públicas e privadas do sistema estadual de educação.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O inciso XVII do *caput* do art. 3º da Lei nº 24.844, de 27 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação, e ficam acrescentados ao mesmo artigo os incisos XIX e XX e os §§ 4º e 5º a seguir:

“Art. 3º – (...)

XVII – atuação integrada de profissionais da educação e equipes multiprofissionais, em articulação com a família e com os serviços de saúde, observadas as necessidades dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, inclusive em situações de crise ou de desregulação comportamental;

(...)

XIX – desenvolvimento de plano individual de prevenção e manejo de situações de crise ou de desregulação comportamental dos estudantes que demandem acompanhamento específico, consideradas suas necessidades individuais e a participação da família ou do responsável legal;

XX – elaboração e divulgação de orientações de referência para a prevenção e o manejo de situações de crise ou de desregulação comportamental no ambiente escolar, respeitada a autonomia pedagógica e administrativa da instituição de ensino.

(...)

§ 4º – A oferta de serviços e de recursos de acessibilidade de que trata o inciso IV do *caput* incluirá, quando for o caso, adaptações ambientais destinadas à redução de estímulos sensoriais e à criação de espaços de acolhimento e regulação sensorial.

§ 5º – A formação continuada de que trata o inciso VIII do *caput* incluirá conteúdos relacionados à prevenção e ao manejo de situações de crise ou de desregulação comportamental no ambiente escolar.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 29 de outubro de 2026.

Deputada Leninha – Presidente em exercício

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 27.033

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa de Nossa Senhora do Rosário realizada no Município de Sabará.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, a Festa de Nossa Senhora do Rosário realizada anualmente no Município de Sabará.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 29 de outubro de 2026.

Deputada Leninha – Presidente em exercício

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 27.034

Altera a Lei nº 21.733, de 29 de julho de 2015, que estabelece as diretrizes e os objetivos da política estadual de segurança pública, e a Lei nº 22.231, de 20 de julho de 2016, que dispõe sobre a definição de maus-tratos contra animais no Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 1º da Lei nº 21.733, de 29 de julho de 2015, o seguinte inciso X:

“Art. 1º – (...)

X – desenvolvimento de política de prevenção e resposta integrada aos sinistros de trânsito envolvendo animais nas rodovias estaduais.”.

Art. 2º – Fica acrescentado ao art. 2º-A da Lei nº 21.733, de 2015, o seguinte inciso VI:

“Art. 2º-A – (...)

VI – planejamento e estruturação de infraestrutura física e de sinalização viária nas rodovias estaduais para a mitigação de sinistros envolvendo animais.”.

Art. 3º – O § 3º do art. 2º da Lei nº 22.231, de 20 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

§ 3º – As despesas com assistência médica veterinária e demais gastos decorrentes de maus-tratos de que trata esta lei, inclusive de sinistro envolvendo animal em rodovia estadual, serão de responsabilidade do infrator, na forma do Código Civil.”.

Art. 4º – Fica acrescentado à Lei nº 22.231, de 2016, o seguinte art. 2º-C:

“Art. 2º-C – Em caso de ocorrência de sinistro envolvendo animal em rodovia estadual, o infrator deverá comunicar a ocorrência imediatamente aos órgãos responsáveis para a adequada prestação de socorro.”.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 29 de outubro de 2026.

Deputada Leninha – Presidente em exercício

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 27.035

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Sebastião do Paraíso o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de São Sebastião do Paraíso o imóvel com área de 2.912m² (dois mil novecentos e doze metros quadrados), situado no Conjunto Habitacional Santa Rita, na Quadra 4, naquele município, e registrado sob o nº 40.763, no Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento de órgãos públicos municipais.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 29 de outubro de 2026.

Deputada Leninha – Presidente em exercício

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 27.036

Estabelece direitos e deveres dos pais ou responsáveis por crianças e adolescentes matriculados nos estabelecimentos de ensino das redes pública e privada do sistema estadual de educação e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta lei estabelece direitos e deveres dos pais ou responsáveis por crianças e adolescentes matriculados nos estabelecimentos de ensino das redes pública e privada do sistema estadual de educação, com o objetivo de fortalecer a participação da família no processo educacional e promover a integração entre escola, família e comunidade.

Art. 2º – São direitos dos pais ou responsáveis por crianças e adolescentes matriculados nos estabelecimentos de ensino das redes pública e privada do sistema estadual de educação:

I – conhecer e acompanhar o projeto político-pedagógico desenvolvido pelo estabelecimento de ensino;

II – ter acesso às normas de funcionamento da escola, bem como aos protocolos de segurança e aos instrumentos de prevenção e enfrentamento da violência no ambiente escolar;

III – receber informações periódicas sobre a frequência, o desempenho acadêmico, o comportamento e o desenvolvimento do estudante;

IV – participar das reuniões escolares, dos colegiados e das demais instâncias de diálogo previstas na legislação e nas normas do estabelecimento de ensino;

V – apresentar sugestões, reclamações e demandas relacionadas ao ambiente escolar e ao processo educacional, observados os canais institucionais disponíveis;

VI – ser previamente informado sobre fatos relevantes que envolvam a segurança e a integridade física ou emocional do estudante.

Art. 3º – Para assegurar o exercício dos direitos previstos nesta lei, os estabelecimentos de ensino deverão disponibilizar, por meio físico ou eletrônico, informações atualizadas relativas:

I – à identificação do estabelecimento de ensino, de seus dirigentes e dos canais de atendimento à comunidade escolar;

II – ao projeto político-pedagógico;

III – ao regimento escolar;

IV – aos protocolos de segurança e aos planos de prevenção e enfrentamento da violência ou de promoção da cultura de paz;

V – ao calendário escolar, incluindo reuniões com pais ou responsáveis;

VI – aos dados gerais de matrícula e aos indicadores de rendimento e desempenho relativos ao estabelecimento de ensino, compreendendo, quando aplicável:

a) número de estudantes matriculados por série, ciclo ou ano;

b) número de estudantes por turma;

c) resultados obtidos pelo estabelecimento de ensino em avaliações educacionais oficiais realizadas nos níveis federal e estadual;

d) número e percentual de estudantes aprovados e reprovados por série, ciclo ou ano.

§ 1º – As informações de que trata este artigo deverão ser disponibilizadas em linguagem clara e acessível.

§ 2º – Os pais ou responsáveis terão acesso individualizado às informações relativas ao estudante sob sua responsabilidade.

§ 3º – O Estado disponibilizará, em *site* oficial do órgão competente, informações atualizadas em tempo real sobre o número de vagas disponíveis em cada escola da rede estadual de educação, discriminadas por ano de escolaridade e turno.

Art. 4º – São deveres dos pais ou responsáveis por crianças e adolescentes matriculados nos estabelecimentos de ensino das redes pública e privada do sistema estadual de educação:

I – acompanhar a frequência e o desempenho escolar do estudante;

II – manter atualizados os dados cadastrais necessários à comunicação com o estabelecimento de ensino;

III – participar das reuniões e atividades destinadas à integração entre família e escola;

IV – colaborar com a observância das normas de convivência escolar;

V – comunicar ao estabelecimento de ensino situações que possam impactar o desenvolvimento ou a segurança do estudante.

Parágrafo único – A ausência reiterada e injustificada dos pais ou responsáveis às reuniões ou aos chamamentos formais relacionados ao acompanhamento pedagógico ou à proteção do estudante ensejará a adoção de medidas de acompanhamento e orientação pela rede de proteção à criança e ao adolescente, observada a legislação vigente.

Art. 5º – Compete ao poder público promover ações para:

I – o fortalecimento da participação das famílias na vida escolar dos estudantes e a ampliação dos mecanismos de integração entre escola, família e comunidade;

II – a expansão e a manutenção da infraestrutura física e dos equipamentos necessários à garantia da segurança e da integridade física dos estudantes, professores e demais membros da comunidade escolar, observada a legislação vigente.

Art. 6º – Fica revogada a Lei nº 22.461, de 23 de dezembro de 2016.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 29 de outubro de 2026.

Deputada Leninha – Presidente em exercício

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 27.037

Acrescenta inciso ao art. 2º da Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a política estadual dos direitos da pessoa com deficiência e cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao *caput* do art. 2º da Lei nº 13.799, de 21 de dezembro de 2000, o seguinte inciso XVIII:

“Art. 2º – (...)

XVIII – a adoção de ações de estímulo ao atendimento em saúde física e mental dos cuidadores de pessoas com deficiência.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 29 de outubro de 2026.

Deputada Leninha – Presidente em exercício

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 27.038

Dispõe sobre a prática da Terapia Assistida por Animais – TAA – no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A prática, no Estado, da Terapia Assistida por Animais – TAA –, abordagem terapêutica que utiliza a interação com animais para promover a saúde física, mental e emocional dos usuários, observará o disposto nesta lei.

Art. 2º – Na prática da TAA, serão observadas as seguintes diretrizes:

I – adesão aos protocolos sanitários pertinentes e respeito às boas condutas de biossegurança;

II – atuação profissional de modo responsável, ético e seguro tanto para os usuários quanto para os animais que dela participam;

III – observância às necessidades e às potencialidades dos usuários no desenvolvimento de programas terapêuticos.

Art. 3º – Na prática da TAA, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

I – registro e avaliação regular de sua aplicação e de seus resultados;

II – monitoramento constante das condições e do comportamento do animal durante as práticas e nos intervalos entre elas, respeitados os limites de tempo para sua participação e a provisão adequada de descanso, a fim de evitar fadiga, desconforto ou estresse;

III – fornecimento de orientações sobre a realização da TAA para os usuários e seus responsáveis.

Art. 4º – A prática da TAA fica condicionada a parecer favorável de profissional de saúde responsável, conforme regulamento e normativas profissionais vigentes.

Art. 5º – A formulação e o monitoramento da TAA serão feitos por equipe multiprofissional, cujos componentes devem possuir capacitação específica.

Art. 6º – Na prática da TAA, os animais deverão apresentar bom estado de saúde, bem como ter temperamento apropriado e ser devidamente treinados e preparados para sua participação.

Parágrafo único – Além das condições previstas no *caput*, os animais, na TAA, contarão com acompanhamento profissional regular e alojamento em instalações adequadas.

Art. 7º – As instalações nas quais a TAA é realizada deverão estar em conformidade com a saúde, a higiene, a segurança e o bem-estar das pessoas e dos animais nela envolvidos e com as normativas sanitárias que regulamentam seu funcionamento.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 29 de outubro de 2026.

Deputada Leninha – Presidente em exercício

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 27.039

Estabelece diretrizes para a adoção, pelo Estado, de medidas de apoio a pacientes com acidente vascular cerebral – AVC.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Na adoção, pelo Estado, de medidas de apoio a pacientes com acidente vascular cerebral – AVC –, serão observadas as seguintes diretrizes:

I – incentivo à realização de campanhas educativas com a finalidade de informar sobre os sintomas, a prevenção e o tratamento do AVC;

II – promoção de parcerias entre o poder público e setores da sociedade civil para qualificar a assistência a pacientes com AVC na Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado;

III – garantia da qualificação e do treinamento de equipes de saúde para o atendimento de urgência a pacientes com AVC;

IV – garantia do acesso universal a medicamentos e a procedimentos diagnósticos e terapêuticos necessários à complexidade de cada caso;

V – garantia de reabilitação e inclusão social a pacientes com AVC;

VI – incentivo ao desenvolvimento de estudos sobre o AVC, por meio de parcerias com hospitais, universidades e entidades de pesquisa.

Parágrafo único – A promoção das parcerias a que se refere o inciso II do *caput* não gerará ônus para o poder público.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 29 de outubro de 2026.

Deputada Leninha – Presidente em exercício

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitorio Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 27.040

Declara de utilidade pública a entidade Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Carmo do Paranaíba – Consep –, com sede no Município de Carmo do Paranaíba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Conselho Comunitário de Segurança Preventiva de Carmo do Paranaíba – Consep –, com sede no Município de Carmo do Paranaíba.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 29 de outubro de 2026.

Deputada Leninha – Presidente em exercício

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitorio Júnior – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 27.041

Declara de utilidade pública a entidade Conselho Rural de Segurança Preventiva de Patrocínio-MG – CRSPP –, com sede no Município de Patrocínio.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Conselho Rural de Segurança Preventiva de Patrocínio-MG – CRSPP –, com sede no Município de Patrocínio.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 29 de outubro de 2026.

Deputada Leninha – Presidente em exercício

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitorio Júnior – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 28/10/2026

Presidência da Deputada Leninha

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Atas – Correspondência: Mensagens nºs 296, 300 e 301/2026 (encaminhando o Projeto de Lei nº 6.208/2026, solicitando retificação do período de ausência do País comunicado na

Mensagem nº 294/2026 e encaminhando emenda ao Projeto de Lei nº 5.234/2026, respectivamente), do governador do Estado; Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 6.199, 6.201, 6.202, 6.204, 6.216, 6.217, 6.221 a 6.223 e 6.225 a 6.227/2026; Requerimentos nºs 19.561, 19.721, 19.722, 19.728, 19.732 a 19.736, 19.738 a 19.748, 19.750 a 19.770 e 19.773 a 19.785/2026 – Proposições Não Recebidas: Projeto de Resolução nº 138/2026; Requerimento nº 19.715/2026 – Comunicações: Comunicações das Comissões da Pessoa com Deficiência, dos Direitos da Mulher e de Saúde – Questão de Ordem; Homenagem Póstuma – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimentos nºs 19.580, 19.171 e 19.480/2026; deferimento – 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: requerimento do deputado Betão; aprovação – Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.172/2025; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em turno único, do Veto nº 36/2026; encerramento da discussão; discurso do deputado João Magalhães; votação nominal do veto ao parágrafo único do art. 8º e ao § 2º do art. 21 da proposição; rejeição – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 188/2022; aprovação – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 43/2024; aprovação – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 139/2026; apresentação do Substitutivo nº 1; Acordo de Líderes; Decisão da Presidência; encerramento da discussão; votação nominal do Substitutivo nº 1; aprovação – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.565/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 356/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº e 2.303/2024; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.830/2025; apresentação da Emenda nº 1; Acordo de Líderes; Decisão da Presidência; encerramento da discussão; votação nominal do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, salvo emenda; aprovação; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.980/2025; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.417/2026; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.647/2026; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.978/2022; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Registro de Presença – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.600/2023; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.078/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.987/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.239/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.292/2025; aprovação com a Emenda nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.506/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.009/2025; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.705/2024; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno – 3ª Fase: Declarações de Voto – Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 179 e 892/2019, 873/2023, 2.172, 2.352 e 2.443/2024 e 3.825, 4.430 e 4.564/2025 e do Projeto de Resolução nº 139/2026; aprovação – Declarações de Voto – Questão de Ordem; Homenagem Póstuma – Declarações de Voto – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem as deputadas e os deputados:

Leninha – Betinho Pinto Coelho – Vitório Júnior – Charles Santos – Adaleclever Lopes – Adriano Alvarenga – Amanda Teixeira Dias – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Antonio Carlos Arantes – Arnaldo Silva – Beatriz Cerqueira – Bella Gonçalves – Betão – Bim da Ambulância – Bosco – Bruno Engler – Carlos Henrique – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Dalmo Ribeiro – Delegada Sheila – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Gil Pereira – Gustavo Valadares – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leleco Pimentel – Lohanna – Lucas Lasmar – Lud Falcão – Luizinho – Macaé Evaristo – Maria Clara Marra – Mário Henrique Caixa

– Marli Ribeiro – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Ulysses Gomes – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

A presidente (deputada Leninha) – Às 14h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura das atas das reuniões anteriores.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Atas

– O deputado Charles Santos, 3º-secretário nas funções de 2º-secretário, procede à leitura das atas das três reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

Correspondência

– O deputado Vitório Júnior, 2º-secretário nas funções de 1º-secretário, lê a seguinte correspondência:

MENSAGEM Nº 296/2026

– A Mensagem nº 296/2026, encaminhando o Projeto de Lei nº 6.208/2026, foi publicada na edição anterior.

MENSAGEM Nº 300/2026

– A Mensagem nº 300/2026, solicitando retificação do período de ausência do governador do País comunicado na Mensagem nº 294/2026, foi publicada na edição anterior.

MENSAGEM Nº 301/2026

– A Mensagem nº 301/2026, encaminhando emenda ao Projeto de Lei nº 5.234/2026, foi publicada na edição anterior.

OFÍCIOS

Ofício nº 348/2026/3ªPJ, do Ministério Público de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.110/2026, da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.110/2026.)

Ofício nº 1.864/2026-DPMG/DPG, da Defensoria Pública de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 19.348/2026, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao Requerimento nº 19.348/2026.)

Ofício SEI Nº 82.055/2026/MTE, do Ministério do Trabalho e Emprego, prestando informações relativas ao Requerimento em Comissão nº 23.265/2026, da deputada Ana Paula Siqueira. (– À Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher.)

Ofício Sedese-Ceas nº 135/2026, do Conselho Estadual de Assistência Social, solicitando recomposição e ampliação de recursos para a Política de Assistência Social no projeto da Lei Orçamentária Anual relativo ao exercício de 2027. (– Anexe-se aos Projetos de Lei nºs 6.186 e 6.187/2026. Cópia à Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

A presidenta – A presidência passa a receber proposições.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 6.199/2026

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado, a Festa do Cavalo e Encontro de Muladeiros do Município de Taquaraçu de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, a Festa do Cavalo e Encontro de Muladeiros do Município de Taquaraçu de Minas.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de outubro de 2026.

Deputada Ione Pinheiro (União), procuradora-geral da Mulher.

Justificação: A Festa do Cavalo e Encontro de Muladeiros de Taquaraçu de Minas é uma das maiores e mais tradicionais celebrações da cultura sertaneja do interior mineiro na região.

Teve a sua primeira edição realizada no ano de 2013.

O evento nasceu para celebrar o cavalo e o burro (o muladeiro), animais de grande valor histórico e econômico na formação do transporte, da lida rural e das tradições de Minas Gerais.

A festa já alcançou a sua 12ª edição (realizada em abril de 2026 no Parque de Exposições e Eventos Aristeu Eduardo Moreira), consolidando-se no calendário oficial do município.

Acontece anualmente de forma consecutiva (com exceção das interrupções globais de eventos públicos entre 2020 e 2021), a tradição criada para valorizar a forte cultura pecuária e de muares na região.

A programação é marcada pela tradicional cavalgada (que costuma abrir o evento com concentração no Largo do Rancho), além de encontros de muladeiros, concursos de marcha, moda de viola, forró e shows de música sertaneja.

Promovida pela Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas, a festa evidencia o compromisso com a preservação das tradições e o incentivo à cultura local.

A cada edição, o evento se consolida como um espaço de encontro, celebração e fortalecimento das raízes do interior mineiro.

– Recebido e publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Cultura, para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 6.201/2026

Altera a Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, para conceder desconto no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores aos proprietários de veículos híbridos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 10 da Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, o seguinte § 3º:

“§ 3º – Fica concedido desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor do IPVA devido por veículo híbrido registrado no Estado, assim considerado aquele que possua dois ou mais motores de propulsão, sendo pelo menos um deles elétrico.”.

Art. 2º – O desconto previsto nesta lei não será cumulativo com outra redução do imposto relativa ao mesmo veículo, aplicando-se nesse caso o benefício mais vantajoso ao contribuinte.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do exercício fiscal seguinte.

Sala das Reuniões, 15 de outubro de 2026.

Deputada Nayara Rocha (PP), vice-líder do Governo.

Justificação: Os veículos híbridos combinam motores elétricos e à combustão e, conforme a tecnologia empregada e as condições de uso, podem reduzir o consumo de combustíveis fósseis e as emissões de poluentes em comparação com veículos convencionais. O desconto proposto reconhece essa contribuição e amplia o incentivo à adoção de alternativas mais eficientes.

Atualmente, o benefício tributário relacionado a essa tecnologia está condicionado à fabricação do veículo em Minas Gerais e a um limite de preço, o que restringe o número de consumidores alcançados. A proposta amplia esse estímulo e favorece também quem opta por veículos híbridos que não se enquadram nesses requisitos.

Ao tornar o benefício mais acessível, a medida pode contribuir para a renovação gradual da frota e para a redução dos impactos ambientais associados ao transporte individual, sem deixar de oferecer alívio tributário ao contribuinte. Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Gil Pereira. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.112/2025 nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 6.202/2026

Altera a Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, para ampliar a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – relativa a veículos elétricos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 3º da Lei nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“§ 10 – A isenção prevista no inciso XIX aplica-se ao veículo cujo motor de propulsão seja exclusivamente elétrico, novo ou usado, independentemente do local de fabricação e do preço de venda, desde que registrado no Estado.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de outubro de 2026.

Deputada Nayara Rocha (PP), vice-líder do Governo.

Justificação: A legislação mineira passou a prever a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – para determinados veículos novos movidos a energia elétrica. O benefício, contudo, foi condicionado à fabricação do veículo no Estado e à observância de limite de preço, o que restringe significativamente o número de proprietários que podem usufruí-lo.

Embora Minas Gerais tenha tradição na indústria automobilística, ainda não se consolidou no Estado a produção em série de automóveis integralmente elétricos. Na prática, a exigência de fabricação local reduz o alcance da isenção e compromete sua eficácia como instrumento de incentivo à adoção dessa tecnologia. Assim, um benefício criado para estimular o uso de veículos menos poluentes acaba sem alcançar parcela expressiva dos consumidores mineiros.

O projeto busca corrigir essa limitação, estendendo a isenção aos veículos elétricos registrados em Minas Gerais, independentemente do local de fabricação e da condição de novo ou usado. Com isso, o incentivo poderá alcançar também quem

adquire um veículo elétrico usado ou fabricado em outra unidade da Federação, desde que atendidos os demais requisitos previstos na legislação.

A ampliação do benefício pode contribuir para tornar os veículos elétricos mais acessíveis à população e estimular a substituição gradual de automóveis movidos exclusivamente por combustíveis fósseis. A medida favorece a redução das emissões locais de poluentes e de gases de efeito estufa associadas à circulação dos veículos, além de contribuir para a melhoria da qualidade do ar e para a proteção da saúde da população.

Ao ampliar o acesso à isenção, o Estado também dá maior efetividade ao incentivo tributário já instituído e fortalece a transição para formas de mobilidade menos poluentes. Trata-se, portanto, de medida que pode beneficiar os contribuintes, promover a inovação tecnológica e contribuir para objetivos de interesse coletivo.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Gil Pereira. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 4.112/2025 nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 6.204/2026

Institui o Canal Verde do Abastecimento, com isenção de tarifa de pedágio para o transporte de alimentos frescos nas rodovias estaduais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Canal Verde do Abastecimento, que objetiva, por meio de isenção da tarifa de pedágio, reduzir os custos do transporte de alimentos frescos, incentivar a produção agropecuária no Estado e sua comercialização, ampliar o acesso dos produtores aos mercados e favorecer o abastecimento da população, com a redução dos custos dos alimentos ao consumidor.

Art. 2º – Ficam isentos da tarifa de pedágio nas rodovias estaduais os veículos de carga registrados e licenciados no Estado que transportem alimentos frescos produzidos no território estadual e destinados à alimentação humana, observadas as condições estabelecidas por esta lei.

§ 1º – Consideram-se alimentos frescos os produtos agropecuários perecíveis em estado natural, inclusive depois de submetidos a limpeza, seleção, corte, acondicionamento ou refrigeração destinados à sua conservação, na forma de regulamento específico.

§ 2º – A origem dos alimentos será comprovada mediante documentação que identifique o produtor e o local de produção, não sendo suficiente, por si só, a localização no Estado do estabelecimento remetente.

Art. 3º – A isenção será concedida por passagem, desde que:

I – os alimentos de que trata o art. 2º representem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do peso líquido total da carga transportada;

II – sejam comprovadas a natureza, a quantidade, a origem e o destino da carga por documento fiscal ou outro documento legalmente admitido;

III – sejam observadas as exigências sanitárias e os limites legais de peso e dimensões do veículo e da carga.

§ 1º – O benefício poderá ser utilizado em transporte próprio ou contratado, independentemente da propriedade do veículo pelo produtor.

§ 2º – Não será exigida ocupação mínima da capacidade de carga do veículo, e a isenção prevista nesta lei não alcançará os deslocamentos do veículo sem carga.

Art. 4º – A utilização do benefício dependerá de cadastro prévio do veículo, mediante requerimento do interessado, na forma de regulamento específico.

§ 1º – O cadastro será gratuito e simplificado e compreenderá a identificação do veículo e de seu responsável, bem como a comprovação de seu registro e licenciamento no Estado.

§ 2º – O cadastro não dispensa a comprovação dos requisitos da carga em cada passagem, admitida a utilização de meios eletrônicos.

Art. 5º – A isenção prevista nesta lei aplica-se aos novos contratos de concessão de rodovias estaduais em que o Estado seja o poder concedente e cujos editais sejam publicados após a entrada desta lei em vigor.

Parágrafo único – A isenção abrangerá a cobrança em praças de pedágio e por sistema eletrônico de livre passagem.

Art. 6º – Regulamentação específica estabelecerá os procedimentos de cadastro, comprovação da origem dos alimentos e fiscalização do benefício, observadas a simplicidade e a preservação das condições sanitárias da carga.

Parágrafo único – A utilização indevida da isenção sujeitará o responsável à cobrança da tarifa correspondente, sem prejuízo das demais consequências legais.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de outubro de 2026.

Deputada Nayara Rocha (PP), vice-líder do Governo.

Justificação: O Canal Verde do Abastecimento busca valorizar quem produz e aliviar o custo da alimentação para as famílias mineiras. Ao reduzir as despesas com o transporte de alimentos frescos, a proposta fortalece a produção rural e cria condições para que seus benefícios cheguem à mesa da população.

Para os produtores, especialmente os pequenos agricultores e as cooperativas, o pedágio representa uma despesa recorrente que reduz a renda e dificulta o acesso aos mercados. A isenção favorece o escoamento da produção, amplia as oportunidades de comercialização e estimula a geração de trabalho e renda no campo, fortalecendo a economia dos municípios mineiros.

Para a população, a redução dos custos de abastecimento contribui para uma oferta mais acessível de alimentos frescos e para conter as pressões sobre os preços. Trata-se de um incentivo que aproxima o produtor do consumidor e pode beneficiar especialmente as famílias para as quais a alimentação compromete parcela significativa do orçamento.

A China adota política semelhante de canal verde, com isenção de pedágio para o transporte de produtos agropecuários frescos. A experiência oferece um exemplo de utilização desse incentivo para apoiar os produtores, favorecer o abastecimento e atender às necessidades alimentares da população.

A aplicação da medida às futuras concessões permite que o incentivo seja considerado desde seu planejamento. Os ajustes regulatórios necessários devem ser compreendidos diante da amplitude dos benefícios sociais e econômicos esperados: mais oportunidades para os produtores e melhores condições de acesso à alimentação. Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta.

– Recebido e publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Fiscalização Financeira, para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 6.216/2026

Declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Janaúba – Apac –, com sede no Município de Janaúba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Janaúba – Apac –, com sede no Município de Janaúba.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 2026.

Deputado Oscar Teixeira (PP)

– Recebido e publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça, para exame preliminar, e à Comissão de Segurança Pública, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 6.217/2026

Declara de utilidade pública a Associação de Apoio aos Dependentes Químicos do Vale do Jequitinhonha Comunidade Terapêutica, com sede no Município de Almenara.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Apoio aos Dependentes Químicos do Vale do Jequitinhonha Comunidade Terapêutica, com sede no Município de Almenara.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de outubro de 2026.

Deputado Carlos Henrique (Republicanos), presidente da Comissão de Redação.

Justificação: A Associação de Apoio aos Dependentes Químicos do Vale do Jequitinhonha – Comunidade Terapêutica é uma instituição de relevante interesse social, que tem como finalidade contribuir para o acolhimento, a recuperação e a reinserção social de pessoas que enfrentam problemas relacionados ao uso e à dependência de substâncias psicoativas, buscando promover melhores condições de vida, dignidade humana, fortalecimento dos vínculos familiares e construção de novas perspectivas de futuro.

A dependência química representa um dos grandes desafios sociais e de saúde pública da atualidade, pois seus impactos ultrapassam a esfera individual, atingindo diretamente as famílias, as comunidades e a sociedade como um todo. Muitas pessoas que enfrentam essa realidade vivenciam situações de vulnerabilidade social, fragilidade dos vínculos familiares, dificuldades de acesso a serviços de apoio, exclusão social e limitações para retomar suas atividades pessoais, profissionais e comunitárias. Diante desse cenário, torna-se essencial o desenvolvimento de ações que ofereçam acolhimento, orientação, acompanhamento e oportunidades concretas para a reconstrução de suas vidas.

Nesse contexto, a atuação da Associação de Apoio aos Dependentes Químicos do Vale do Jequitinhonha – Comunidade Terapêutica assume grande importância, especialmente por contribuir para o enfrentamento dos problemas relacionados à dependência química na região do Vale do Jequitinhonha. A instituição busca oferecer um ambiente de convivência, apoio e desenvolvimento pessoal, no qual os acolhidos possam trabalhar a recuperação, fortalecer sua autoestima, desenvolver responsabilidades, estabelecer novos hábitos e construir caminhos para uma vida mais saudável e autônoma.

O trabalho desenvolvido por uma comunidade terapêutica exige compromisso permanente, estrutura adequada, recursos materiais, alimentação, produtos de higiene e limpeza, manutenção das instalações, materiais de uso cotidiano e demais condições necessárias ao funcionamento da instituição. A disponibilidade desses recursos é fundamental para assegurar um ambiente digno, seguro, organizado e acolhedor, que favoreça o desenvolvimento das atividades propostas e o bem-estar das pessoas atendidas.

Além disso, é importante reconhecer que o processo de recuperação da dependência química envolve desafios que exigem acompanhamento contínuo, apoio social, fortalecimento emocional e participação familiar, respeitando as necessidades e a individualidade de cada pessoa. A oferta de condições adequadas de acolhimento contribui para que os beneficiários tenham a oportunidade de reorganizar suas rotinas, desenvolver habilidades para a vida diária, fortalecer sua autonomia e preparar-se para o retorno à convivência familiar e comunitária.

A atuação da Associação também apresenta reflexos positivos para as famílias dos acolhidos, que frequentemente enfrentam dificuldades emocionais, sociais e financeiras decorrentes da dependência química. Ao contribuir para a recuperação e a reinserção social dos beneficiários, a instituição auxilia no fortalecimento dos laços familiares, na reconstrução da confiança e na promoção de relações mais saudáveis, colaborando para a melhoria da qualidade de vida de todos os envolvidos.

Outro aspecto relevante é a contribuição da instituição para a redução da vulnerabilidade social e para a promoção da cidadania. Ao oferecer apoio às pessoas que enfrentam problemas relacionados à dependência química, a Associação participa de um esforço coletivo voltado à inclusão social, à prevenção de situações de risco e à ampliação das oportunidades de reconstrução de projetos de vida. Trata-se de uma atuação que valoriza o ser humano, reconhece suas potencialidades e busca criar condições para que cada pessoa possa desenvolver suas capacidades e exercer seus direitos com dignidade.

Dessa forma, justifica-se a necessidade de fortalecer as ações desenvolvidas pela Associação de Apoio aos Dependentes Químicos do Vale do Jequitinhonha – Comunidade Terapêutica, por meio do apoio institucional, da destinação de recursos e do estabelecimento de parcerias que contribuam para a continuidade e o aprimoramento de seus serviços. O investimento na instituição representa uma importante iniciativa de interesse público e social, uma vez que favorece a manutenção de suas atividades, a melhoria das condições de acolhimento e o desenvolvimento de ações voltadas à recuperação e à reinserção social dos beneficiários.

Ressalta-se que o apoio destinado à instituição deve contribuir diretamente para o atendimento de suas necessidades e para o cumprimento de sua finalidade social, observando os princípios da legalidade, da transparência, da eficiência e da responsabilidade na aplicação dos recursos. O fortalecimento de iniciativas dessa natureza é fundamental para ampliar a capacidade de atendimento, assegurar condições adequadas de funcionamento e promover resultados sociais positivos para a população beneficiada.

Portanto, a presente justificativa fundamenta-se na relevância social dos serviços prestados pela Associação de Apoio aos Dependentes Químicos do Vale do Jequitinhonha – Comunidade Terapêutica e na necessidade de garantir condições para a continuidade de seu trabalho. Apoiar essa instituição significa contribuir para a promoção da dignidade humana, o fortalecimento das famílias, a inclusão social e a construção de novas oportunidades para pessoas que necessitam de apoio para superar a dependência química e retomar seus projetos de vida.

– Recebido e publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça, para exame preliminar, e à Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 6.221/2026

Dispõe sobre a desafetação e a transferência ao Município de São Pedro dos Ferros do trecho da Rodovia MG-329 que especifica, para fins de municipalização, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado, para fins de municipalização, o trecho da Rodovia MG-329 integralmente inserido no perímetro urbano do Município de São Pedro dos Ferros, com extensão aproximada de 1.465 m (mil quatrocentos e sessenta e cinco metros), compreendido entre os seguintes pontos geográficos:

I – ponto inicial: longitude 42°31'33,88" W e latitude 20°10'30,51" S;

II – ponto final: longitude 42°32'06,51" W e latitude 20°11'04,61" S.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a transferir ao Município de São Pedro dos Ferros o domínio e a jurisdição administrativa do trecho rodoviário de que trata o art. 1º, mediante a formalização dos instrumentos administrativos pertinentes.

§ 1º – A transferência de que trata o *caput* compreende a incorporação do trecho à malha viária municipal, observadas as exigências técnicas, patrimoniais e administrativas aplicáveis.

§ 2º – A transferência será formalizada após a realização dos levantamentos e procedimentos necessários pelos órgãos estaduais competentes, inclusive quanto à identificação e delimitação da área correspondente à faixa de domínio da rodovia.

Art. 3º – Efetivada a transferência, caberá ao Município de São Pedro dos Ferros a administração, a operação, a manutenção, a conservação e a sinalização do trecho municipalizado, bem como a execução das intervenções necessárias à segurança viária e à mobilidade urbana, respeitadas as competências legalmente atribuídas aos órgãos públicos.

Art. 4º – A transferência de que trata esta lei não prejudicará a continuidade do uso público do trecho rodoviário, que permanecerá destinado à circulação de veículos e pedestres, observada a legislação aplicável.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de outubro de 2026.

Deputado Adriano Alvarenga (PP)

Justificação: O presente projeto de lei tem por finalidade viabilizar a municipalização de trecho da Rodovia MG-329 localizado no perímetro urbano do Município de São Pedro dos Ferros, com extensão aproximada de 1.465 metros, conforme solicitação formalizada pelo Município por meio do Ofício nº 93/2026, de 1º de julho de 2026.

A iniciativa encontra respaldo no contexto de ordenamento territorial estabelecido pela Lei Municipal nº 254, de 19 de novembro de 2024, que revogou a Lei Municipal nº 111, de 26 de setembro de 2014, e definiu o novo perímetro urbano da sede do Município de São Pedro dos Ferros e do distrito de Águas Férreas. A referida legislação municipal evidencia a importância da adequada integração da infraestrutura viária ao planejamento e à organização do território municipal.

O trecho objeto da proposição está compreendido entre o ponto inicial de longitude 42°31'33,88" W e latitude 20°10'30,51" S e o ponto final de longitude 42°32'06,51" W e latitude 20°11'04,61" S, totalizando aproximadamente 1.465 metros, conforme as informações técnicas apresentadas pela administração municipal.

A municipalização pretendida busca adequar a gestão da infraestrutura viária à realidade urbana consolidada, permitindo que o Município exerça diretamente as atribuições administrativas relacionadas à conservação, à manutenção, à sinalização e à melhoria das condições de circulação e segurança no trecho.

Por se encontrar inserido na malha urbana municipal, o segmento demanda intervenções compatíveis com as necessidades cotidianas da população, especialmente no que se refere à mobilidade urbana, à organização do trânsito, à iluminação pública e à execução de obras de infraestrutura.

A transferência pretendida permitirá maior integração do trecho ao planejamento urbano municipal, conferindo à administração local melhores condições para programar investimentos, executar intervenções e buscar recursos destinados à modernização e à adequação da via, observadas as exigências legais pertinentes.

A iniciativa também favorece a racionalização administrativa, ao aproximar a gestão da via do ente público que acompanha diretamente as demandas locais e possui melhores condições de identificar as prioridades da comunidade.

Ressalta-se que a efetivação da municipalização deverá observar os procedimentos administrativos e patrimoniais cabíveis, com a participação dos órgãos estaduais competentes, de modo a assegurar a adequada delimitação da área, a regularidade da transferência e a definição das responsabilidades pela gestão do trecho.

Diante do exposto, considerando a legislação municipal de ordenamento territorial, os benefícios administrativos e urbanísticos decorrentes da medida e o interesse público envolvido, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição, em benefício da população de São Pedro dos Ferros.

– Acompanha o projeto um ofício da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, que pode ser acessado por meio do *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/660/587/2660587.pdf>

– Recebido e publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Administração Pública, para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 6.222/2026

Declara de utilidade pública a Associação Marta Auxiliadora, com sede no Município de Machado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Marta Auxiliadora, com sede no Município de Machado.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 22 de outubro de 2026.

Deputado Luizinho (PT)

– Recebido e publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça, para exame preliminar, e à Comissão dos Direitos da Mulher, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 6.223/2026

Declara de utilidade pública a Ong Amicão de Muriaé, com sede no Município de Muriaé.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Ong Amicão de Muriaé, com sede no Município de Muriaé.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 26 de outubro de 2026.

Deputado Grego da Fundação (União), presidente da Comissão Extraordinária de Prevenção e Enfrentamento ao Câncer e Ouvidor.

Justificação: O objetivo deste projeto de lei é declarar de utilidade pública a instituição sem fins lucrativos que atua na promoção da proteção, do bem-estar e da saúde animal, por meio do desenvolvimento de projetos e ações educativas voltados à conscientização da sociedade, à prevenção do abandono e ao combate aos maus-tratos aos animais.

A entidade também desenvolve iniciativas em parceria com instituições governamentais e não governamentais, contribuindo para o fortalecimento das ações de proteção e cuidado animal.

Cabe ressaltar que a entidade se encontra em pleno e regular funcionamento há mais de um ano e sua diretoria é constituída por pessoas idôneas, atendendo, dessa forma, aos requisitos legais.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

– Recebido e publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça, para exame preliminar, e à Comissão de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 6.225/2026

Declara de utilidade pública o Conselho Maçônico da Região da Serra Geral – Comasg –, com sede no Município de Porteirinha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Conselho Maçônico da Região da Serra Geral – Comasg –, com sede no Município de Porteirinha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2026.

Deputado Oscar Teixeira (PP)

– Recebido e publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça, para exame preliminar, e à Comissão do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 6.226/2026

Declara de utilidade pública a Associação Souza de Kung Fu, com sede no Município de Turmalina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública a Associação Souza de Kung Fu, com sede no Município de Turmalina.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 24 de julho de 2026.

Deputado Gustavo Santana (PL)

Justificação: A Associação Souza de Kung Fu tem como objetivo central a promoção do desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens por meio do esporte, da educação e da inclusão social no município de Turmalina. Fundada como pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, a entidade atua no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, utilizando a prática artes marciais e atividades culturais como ferramentas transversais para a formação de cidadãos, a prevenção à vulnerabilidade e a garantia dos direitos fundamentais da infância e da juventude.

A declaração de utilidade pública justifica-se pelo relevante impacto social e coletivo de suas ações, desenvolvidas de forma gratuita, contínua e sem qualquer distinção de raça, gênero, religião ou condição social. Com sede própria e atuação pautada pelos princípios da legalidade, moralidade e eficiência, a associação aplica a totalidade de seus recursos na manutenção de seus fins institucionais. O reconhecimento oficial como entidade fortalecerá a celebração de parcerias e termos de fomento com o poder público e iniciativa privada, desonerando o Estado e ampliando o alcance de seus projetos sociais no Vale do Jequitinhonha.

– Recebido e publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça, para exame preliminar, e à Comissão do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 6.227/2026

Declara de utilidade pública o Instituto Vem Ver Brasil, com sede no Município de Montes Claros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Vem Ver Brasil, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2026.

Deputada Leninha (PT), 1ª-vice-presidente.

Justificação: O Instituto Vem Ver Brasil, sediada no município de Montes Claros-MG e inscrita no CNPJ nº 49.535.445/0001-65, foi fundada em 9 de fevereiro de 2023. Trata-se de uma entidade de direito privado, sem fins econômicos, com atuação contínua e duração por tempo indeterminado. Conforme o artigo 4º de seu estatuto, tem como missão promover o bem-estar social coletivo e a cidadania.

Para cumprir sua finalidade, o Instituto Vem Ver Brasil desenvolve uma série de ações voltadas ao fortalecimento da cidadania e ao bem-estar coletivo, entre elas: promoção da saúde; fortalecimento da assistência social; oferta gratuita de educação; defesa dos direitos civis e combate a todas as formas de discriminação; preservação do meio ambiente e estímulo à sustentabilidade.

A Associação exerce papel fundamental na promoção da cidadania e na garantia de acesso a serviços essenciais, especialmente na cidade de Montes Claros, com atuação na zona urbana e rural. Suas atividades incluem projetos de promoção da saúde, socioeducacionais, na defesa de direitos, beneficiando diretamente os moradores da região.

A entidade funciona regularmente há mais de um ano, com diretoria composta por pessoas idôneas, que atuam de forma voluntária, sem qualquer tipo de remuneração ou vantagem pessoal, conforme atestado pelo presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Sr. Martins Lima Filho.

A aprovação deste projeto de lei representa um importante passo para o fortalecimento das ações desenvolvidas pela associação, ampliando sua capacidade de atuação e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população local.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente proposição, certos de que estamos promovendo justiça social e desenvolvimento comunitário.

– Recebido e publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça, para exame preliminar, e à Comissão do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 19.561/2026, da deputada Alê Portela, em que requer seja encaminhado aos secretários de Estado de Desenvolvimento Econômico, de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Desenvolvimento Social, ao presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e ao advogado-geral do Estado pedido de informações sobre os impactos econômicos e sociais e os aspectos técnicos e jurídicos da criação do Parque Estadual da Pedra do Cálice nos Municípios de Pains, Pimenta e Córrego Fundo, com os esclarecimentos que especifica. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 19.721/2026, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com Pedro Alberto Amorim do Carmo por sua contribuição para a cultura mineira, em especial para o crescimento do *heavy metal* no Estado.

Nº 19.722/2026, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações sobre as medidas adotadas pelo Estado para assegurar a continuidade e a sustentabilidade do financiamento das políticas públicas de cultura e de preservação do patrimônio cultural diante da transição promovida pela reforma tributária, especialmente em razão da substituição do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços pelo Imposto sobre Bens e Serviços, com os esclarecimentos que especifica. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 19.728/2026, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre os atendimentos de urgência e emergência na rede pública de saúde do Estado, com os detalhamentos que especifica. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 19.732/2026, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres pedido de providências para reavaliar a localização das praças de pedágios a serem implantadas nos Municípios de Catuji, Itaobim e Medina, no âmbito da concessão da BR-116 – Rota das Gerais. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 19.733/2026, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres pedido de providências para a concessão de isenção do pagamento de pedágio, no âmbito da concessão da BR-116 – Rota das Gerais, para os condutores de veículos automotores que, após tarifados, retornarem dentro do prazo de 24 horas ao seu destino de origem. (– À Comissão de Transporte.)

Nº 19.734/2026, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado aos Ministérios da Integração e do Desenvolvimento Regional e da Cultura pedido de providências para inclusão, no Grupo de Trabalho interministerial para elaboração da Agenda de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha, de ações para garantir a preservação da atividade de comercialização de queijo cabacinha nas margens da Rodovia BR-116, no trecho sob concessão do sistema Rota das Gerais. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 19.735/2026, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional pedido de providências para inserção, na agenda do Grupo de Trabalho Interministerial para Elaboração da Agenda de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha, de visitas às comunidades afetadas pela concessão da BR-116 – Rota dos Gerais, com o objetivo de monitorar a implantação e avaliar os impactos dessa agenda. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 19.736/2026, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à Associação Mineira de Municípios, ao Tribunal de Contas, ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e ao Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado de Minas Gerais pedido de providências para assegurar a gratuidade, a manutenção da frota regular e a ampliação da oferta do transporte coletivo no segundo turno das eleições de 2026, nos termos das diretrizes do Tribunal Superior Eleitoral e do Supremo Tribunal Federal. (– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Ricardo Campos. Anexe-se ao Requerimento nº 19.575/2026, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 19.738/2026, do deputado Dalmo Ribeiro, em que requer seja formulado voto de congratulações com Mauro Jorge de Paula Bomfim pelos 40 anos de exercício da advocacia. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 19.739/2026, do deputado Gil Pereira e outros, em que requerem a convocação de reunião especial para comemorar os 20 anos da fundação do Instituto Inhotim.

Nº 19.740/2026, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público pedido de providências para apuração da denúncia de suposta negligência médica no caso do falecimento de bebê de três meses, no Município de Buritis, em dezembro de 2025, após atendimentos no Hospital Municipal Doutor Joaquim Brochado, no Município de Unaí, e no Hospital São Lucas Casa de Saúde, no Município de Buritis; e sejam encaminhadas ao referido destinatário as notas taquigráficas da 7ª Reunião Extraordinária da comissão.

Nº 19.741/2026, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao presidente da Câmara Municipal de Buritis pedido de informações acerca do andamento dos trabalhos da comissão parlamentar de inquérito instaurada para apurar possíveis falhas e casos de negligência em atendimentos médicos no referido município.

Nº 19.742/2026, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde pedido de providências para acompanhamento da apuração da denúncia de suposta negligência médica no caso do falecimento de bebê de três meses, no Município de Buritis, em dezembro de 2025, após atendimentos no Hospital Municipal Doutor Joaquim

Brochado, no Município de Unai, e no Hospital São Lucas Casa de Saúde, no Município de Buritis; e sejam encaminhadas ao referido destinatário as notas taquigráficas da 7ª Reunião Extraordinária da comissão.

Nº 19.743/2026, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao secretário municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e ao prefeito municipal de Belo Horizonte pedido de informações sobre a implantação da Casa da Mulher Brasileira nesse município, com os esclarecimentos que especifica.

Nº 19.744/2026, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências para a inclusão formal da Rede de Enfrentamento à Violência de Gênero contra as Mulheres e Meninas e das demais entidades da sociedade civil na instância de monitoramento e avaliação do Plano de Metas para o Enfrentamento Integrado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com assento, direito a voz e acesso tempestivo aos dados de execução; e sejam encaminhadas à referida destinatária as notas taquigráficas da 8ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 10/8/2026.

Nº 19.745/2026, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para implementação do art. 4º-A da Lei nº 22.256, de 2016, de forma a promover, nas escolas da rede estadual de ensino, atividades direcionadas à prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher; e sejam encaminhadas à referida destinatária as notas taquigráficas da 8ª Reunião Extraordinária da comissão.

Nº 19.746/2026, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado aos secretários de Estado de Desenvolvimento Social, de Justiça e Segurança Pública, de Educação, de Saúde e de Planejamento e Gestão pedido de informações acerca do Plano de Metas para o Enfrentamento Integrado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, especialmente sobre o orçamento destinado a cada secretaria, órgão ou instituição para o cumprimento das metas fixadas nesse plano, com as especificações que menciona. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 19.747/2026, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a capacidade operacional de cada um dos serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência existentes no Estado, com as especificações que menciona; e sobre o número de mulheres e meninas atendidas nos serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência no Estado, com desagregação pelas características que especifica. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 19.748/2026, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as medidas previstas no âmbito do Plano de Metas para o Enfrentamento Integrado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher relativas à política de moradia, ao acolhimento e à autonomia habitacional das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, com os esclarecimentos que especifica. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 19.750/2026, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde e à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais pedido de providências para garantir privacidade e prioridade no atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual no Hospital Júlia Kubitschek.

Nº 19.751/2026, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde e à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais pedido de providências para reestabelecer, no Hospital Júlia Kubitschek, o atendimento ambulatorial para pacientes com endometriose.

Nº 19.752/2026, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde e à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais pedido de providências para inclusão, nos totens eletrônicos de autoatendimento dos hospitais públicos, de opções específicas para o registro e o direcionamento de vítimas de violência sexual.

Nº 19.753/2026, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde e à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais pedido de providências para reforma e ampliação do jardim do setor de pré-parto do Hospital Júlia Kubitschek, com a instalação de cobertura da área, para que as gestantes possam utilizar o espaço independentemente das condições climáticas.

Nº 19.754/2026, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde e à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais pedido de providências para garantirem, no Hospital Júlia Kubitschek, espaço adequado e separado para mulheres que sofrem com o luto materno.

Nº 19.755/2026, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil pedido de providências para apuração da denúncia de suposta negligência médica no caso do falecimento da bebê de 3 meses, no Município de Buritis, em dezembro de 2025, após atendimentos no Hospital Municipal Doutor Joaquim Brochado, no Município de Unaí, e no Hospital São Lucas Casa de Saúde, no Município de Buritis; e sejam encaminhadas à referida destinatária as notas taquigráficas da 7ª Reunião Extraordinária da comissão.

Nº 19.756/2026, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Saúde pedido de providências para recorrer da decisão do Superior Tribunal de Justiça quanto ao Tema Repetitivo 483, julgado no REsp nº 1.110.906/SP, que desobriga a presença de farmacêutico em dispensário de medicamentos nos hospitais ou unidades hospitalares com menos de cinquenta leitos; e sejam encaminhadas ao referido destinatário as notas taquigráficas da 7ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 9/7/2026. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 19.757/2026, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao presidente do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais pedido de informações sobre as providências adotadas em relação ao caso de suposta negligência médica que resultou no falecimento de bebê de 3 meses, em Buritis, após atendimentos em hospitais de Buritis e Unaí.

Nº 19.758/2026, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre os dados obtidos pelo Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal de Minas Gerais; sobre o acompanhamento da morte materna e de nascituros em 2026, na região Noroeste do Estado, em especial em Buritis e Unaí; e sobre as recomendações propostas após análise dos dados. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 19.759/2026, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com Francis Victor Walter Hime e Olivia Hime pela relevante contribuição à música e à cultura brasileiras e pela parceria artística de mais de seis décadas entre ambos.

Nº 19.760/2026, da Comissão de Cultura, em que requer seja formulado voto de congratulações com os membros da comissão organizadora da 7ª Festa Literária do Município de Lagoa da Prata e com a Academia Lagopratense de Letras pela realização do referido evento.

Nº 19.761/2026, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado à presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais pedido de informações acerca do Colégio Cataguases, atual Escola Estadual Manoel Inácio Peixoto, consubstanciadas em cópia integral dos documentos que especifica. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 19.762/2026, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja formulado voto de congratulações com José Salvador Silva, fundador e presidente de honra do Conselho de Administração da Rede Mater Dei de Saúde, pelos 70 anos de dedicação à medicina. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 19.763/2026, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde, à Secretaria de Estado de Saúde e ao Ministério da Saúde pedido de providências para apuração da notícia de desativação de 10 leitos do centro de terapia intensiva do Hospital São João de Deus, no Município de Santa Luzia.

Nº 19.764/2026, da deputada Leninha, em que requer seja encaminhado à Polícia Federal, à Polícia Civil, ao Ministério Público Federal em Belo Horizonte e ao Ministério Público do Estado pedido de providências para a célere apuração dos fatos relacionados à agressão sofrida pela vereadora Iara Pimentel, da Câmara Municipal de Montes Claros, durante ato político realizado nesse município, com a identificação e a responsabilização criminal, civil e administrativa de todos os envolvidos. (– À Comissão de Administração Pública.)

Nº 19.765/2026, do deputado Duarte Bechir, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Loja Maçônica Paz e Trabalho pelos 90 anos de sua fundação. (– À Comissão do Trabalho.)

Nº 19.766/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido do servidor Carlos Alberto Nunes referente a esclarecimentos sobre mestrado pelo programa Trilhas de Futuro Educadores.

Nº 19.767/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido da servidora Leila Josefina Ribeiro referente a publicação de aposentadoria.

Nº 19.768/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido da servidora Italândia Ragi Moreira referente a contratação.

Nº 19.769/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido do servidor Fábio de Cássio Militão que trata do Sistema Integrado de Educação Digital.

Nº 19.770/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que proceda à imediata nomeação de candidatos aprovados no concurso público regido pelo Edital Seplag-SEE nº 1/2025 para todos os cargos vagos, inclusive para a carreira de analista de educação básica – assistente social.

Nº 19.773/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Associação Mineira de Pesquisa e Iniciação Científica pelos 10 anos de sua fundação.

Nº 19.774/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido do servidor Fernando José Guimarães referente a indeferimento de licenças para tratamento de saúde.

Nº 19.775/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido do servidor Gleidson Benedito da Silva referente a questionamentos sobre cargos vagos de professor de educação básica (história), no âmbito da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C.

Nº 19.776/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido da servidora Jéssica Pereira dos Santos referente a questionamentos sobre cargos vagos de analista educacional, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de Teófilo Otoni.

Nº 19.777/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido do servidor Ricardo Kevin Meireles Almeida referente a questionamentos sobre cargos vagos de professor de educação básica.

Nº 19.778/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido do servidor Jonatas Isaias Rodrigues referente a movimentação de pessoal.

Nº 19.779/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Educação e de Planejamento e Gestão pedido de providências para que seja processado o pedido do servidor Wiliam Magela da Mota referente a movimentação de pessoal.

Nº 19.780/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para regulamentação e garantia, no âmbito da rede estadual de ensino, do regime escolar especial e do atendimento pedagógico domiciliar aos estudantes impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento ou condição de saúde.

Nº 19.781/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto pedido de providências para a garantia de oferta regular, contínua e segura de transporte escolar aos estudantes universitários e aos alunos de cursos técnicos que precisam se deslocar diariamente até Muriaé.

Nº 19.782/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para ampliação do atendimento da sala de recursos da Escola Estadual Manoel Joaquim de Andrade, em Tarumirim.

Nº 19.783/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação pedido de providências para oferta do ensino médio, na modalidade de educação especial, na Escola de Educação Especial Antônio de Gouvêa Lima, situada em Visconde do Rio Branco.

Nº 19.784/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pedido de providências para a regulamentação do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 24.995, de 2024, que dispõe sobre o gozo de férias após a licença-maternidade por servidoras do magistério e ocupantes dos cargos que especifica.

Nº 19.785/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à equipe de transição do governador do Estado eleito pedido de providências para a paralisação dos procedimentos de encerramento das atividades da Escola Estadual Coronel Juca Pinto, no Município de Belo Horizonte, e de cessão de seu prédio ao Colégio Tiradentes da Polícia Militar, bem como para a imediata reabertura das matrículas escolares na referida unidade de ensino.

Proposições Não Recebidas

– A presidência, nos termos do inciso II do art. 173, do Regimento Interno, deixa de receber as seguintes proposições:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 138/2026

Dispõe sobre o acompanhamento e a fiscalização, pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, das medidas destinadas a assegurar o transporte coletivo gratuito no segundo turno das eleições de 2026.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no exercício de suas competências constitucionais e regimentais, promoverá o acompanhamento e a fiscalização das medidas adotadas pelo poder público para assegurar a gratuidade, a regularidade e a adequada oferta de transporte coletivo no segundo turno das eleições de 2026, previsto para o dia 25 de outubro.

Parágrafo único – O acompanhamento de que trata esta resolução abrangerá os serviços de transporte coletivo intermunicipal rodoviário e metropolitano, inclusive o metroviário, sem prejuízo da articulação institucional com os municípios e a Justiça Eleitoral quanto aos serviços de suas respectivas competências.

Art. 2º – O acompanhamento previsto nesta resolução observará, especialmente, as seguintes medidas:

I – a garantia da gratuidade do transporte coletivo no dia da votação, assegurado o acesso universal, igualitário e impessoal aos serviços;

II – a avaliação da viabilidade de ampliação do período de gratuidade, compreendido entre as 18 horas do dia 23 de outubro e as 12 horas do dia 26 de outubro de 2026, para possibilitar o deslocamento de ida e retorno dos eleitores aos municípios de seus respectivos domicílios eleitorais;

III – a manutenção de frota e frequência de circulação compatíveis, no mínimo, com aquelas praticadas em dias úteis, durante o dia da votação;

IV – a ampliação da oferta de viagens e a criação de linhas especiais, quando necessárias, especialmente para o atendimento de comunidades rurais, distritos e localidades com oferta insuficiente de transporte público;

V – a avaliação da utilização de veículos públicos disponíveis, inclusive ônibus escolares, observadas as disposições legais e as determinações da Justiça Eleitoral;

VI – a garantia de condições de acessibilidade e de atendimento às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

VII – a apuração dos custos operacionais e a adoção, pelos órgãos competentes, de mecanismos de financiamento e ressarcimento às concessionárias e permissionárias dos serviços, quando cabíveis;

VIII – a divulgação antecipada, ampla e acessível dos itinerários, horários, modalidades e condições de utilização dos serviços gratuitos.

Art. 3º – O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta resolução serão realizados pelas comissões competentes da Assembleia Legislativa, observadas suas atribuições regimentais, podendo compreender:

I – a solicitação de informações aos órgãos e entidades responsáveis pela gestão, regulação e fiscalização dos serviços de transporte coletivo;

II – a realização de reuniões e audiências públicas para acompanhamento das providências adotadas;

III – o recebimento de manifestações de cidadãos, entidades da sociedade civil e representantes dos municípios sobre dificuldades de acesso ao transporte coletivo;

IV – o encaminhamento de pedidos de providências aos órgãos competentes para a correção de eventuais insuficiências na oferta dos serviços;

V – o acompanhamento das medidas destinadas a assegurar o atendimento aos eleitores em todas as regiões do Estado.

Art. 4º – As atividades previstas nesta resolução observarão as disposições da Lei Federal nº 6.091, de 15 de agosto de 1974, da Resolução TSE nº 23.751, de 26 de fevereiro de 2026, e das decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 1.013.

Parágrafo único – O acompanhamento institucional observará os princípios da igualdade, da impessoalidade e da neutralidade político-partidária, vedada qualquer forma de favorecimento de candidaturas, partidos políticos ou agentes públicos.

Art. 5º – A execução das atividades previstas nesta resolução ocorrerá no âmbito das competências constitucionais e regimentais da Assembleia Legislativa, observada a disponibilidade de seus recursos administrativos e orçamentários, sem impor obrigações administrativas ou financeiras a outros Poderes ou entes federativos.

Art. 6º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de outubro de 2026.

Deputado Ricardo Campos (PT), presidente da Comissão de Participação Popular.

Justificação: O presente projeto de resolução tem por finalidade fortalecer a atuação institucional da Assembleia Legislativa de Minas Gerais no acompanhamento e na fiscalização das medidas destinadas a assegurar a gratuidade e a adequada oferta de transporte coletivo no segundo turno das eleições de 2026, previsto para 25 de outubro.

A iniciativa tem como referência as medidas adotadas pelo Governo do Estado da Bahia por meio dos Decretos nºs 24.833 e 24.834, de 2026, posteriormente alterados pelo Decreto nº 24.879, de 2026, que contemplam a gratuidade do transporte intermunicipal e metropolitano, a manutenção da frota, o ressarcimento dos custos operacionais e a possibilidade de criação de linhas especiais, inclusive com ampliação do período de atendimento para permitir o deslocamento e o retorno dos eleitores.

Em Minas Gerais, a extensão territorial, as grandes distâncias entre os municípios, as desigualdades socioeconômicas e a insuficiência da oferta de transporte coletivo em diversas regiões representam obstáculos concretos ao exercício do direito ao voto, especialmente para a população de baixa renda, os moradores de comunidades rurais e os cidadãos que residem em municípios distintos daqueles em que possuem domicílio eleitoral.

A Constituição da República consagra a cidadania e a soberania popular como fundamentos da ordem democrática e reconhece o transporte como direito social. Nesse contexto, a garantia de condições efetivas de deslocamento no dia da votação constitui medida essencial à participação democrática.

A proposta encontra respaldo na decisão do Supremo Tribunal Federal proferida na ADPF nº 1.013 e no art. 23 da Resolução TSE nº 23.751/2026, que determina a adoção de providências para assegurar a oferta gratuita de transporte coletivo nos dias de votação, com frequência compatível com a dos dias úteis.

Além da gratuidade no dia da eleição, a experiência do Estado da Bahia demonstra a relevância de avaliar a ampliação do período de atendimento, de modo a contemplar os deslocamentos intermunicipais de maior duração e permitir que os eleitores retornem aos municípios de origem.

A Assembleia Legislativa, no exercício de suas competências fiscalizadoras, pode contribuir para o acompanhamento dessas providências, a identificação de eventuais insuficiências na prestação dos serviços e a articulação institucional necessária à efetividade das determinações da Justiça Eleitoral.

A proposição não interfere nas competências administrativas do Poder Executivo nem estabelece obrigações financeiras a outros Poderes, limitando-se a disciplinar a atuação institucional da Assembleia Legislativa no acompanhamento de medidas diretamente relacionadas ao exercício dos direitos políticos.

O direito ao voto não pode ser limitado pela condição econômica do cidadão, pela distância de seu domicílio eleitoral ou pela ausência de transporte público. Assegurar condições efetivas de deslocamento é fortalecer a soberania popular e garantir que a democracia seja acessível a todos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta resolução.

REQUERIMENTO Nº 19.715/2026

Da deputada Alê Portela, em que requer a desistência da apresentação do Requerimento nº 19.566/2026, com a consequente retomada da tramitação do Projeto de Lei nº 5.407/2026, no ponto em que foi interrompida.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões da Pessoa com Deficiência, dos Direitos da Mulher e de Saúde.

Questão de Ordem

A deputada Bella Gonçalves – Leninha, eu queria, com muito pesar, pedir 1 minuto de silêncio para uma das vítimas da violência política e de ódio extremado de gênero: Elisabete Martins Chaves, de 54 anos, que morreu após ser atropelada em Vargem Grande, Minas Gerais, em 24/10/2026. Ela estava esperando a passagem de uma carreta pró-Lula, identificada com as bandeiras da campanha eleitoral do presidente Lula, e foi atingida, juntamente com outras pessoas, por um carro que a arremessou a muitos metros de distância. Infelizmente, ela veio a falecer em Caratinga. Então queria pedir 1 minuto de silêncio. Obrigada, Leninha. É isto: que a violência política não tire mais vidas mineiras.

Homenagem Póstuma

A presidenta – É regimental. Determino 1 minuto de silêncio.

– Procede-se à homenagem póstuma.

A presidenta – Uma breve mensagem em nome da Mesa diretora e dos parlamentares desta Casa a todos os servidores públicos: Nenhum país se desenvolve e nenhuma instituição funciona sem o trabalho sério dos nossos servidores públicos. São homens e mulheres que, todos os dias, dedicam a sua força de trabalho e seu conhecimento, esforço e compromisso a servir à população. Na Assembleia Legislativa, por exemplo, não é diferente. São os servidores desta Casa que garantem o funcionamento do nosso Parlamento mineiro, dão suporte à elaboração das leis, acompanham projetos, assessoram comissões, organizam as atividades legislativas e ajudam a transformar as demandas da população em ações e políticas públicas. Muitas vezes, esse trabalho acontece longe dos holofotes, mas é indispensável para que os direitos dos cidadãos sejam respeitados e os serviços públicos funcionem. Neste dia, o nosso reconhecimento, a nossa gratidão a todos vocês, servidores públicos, que fazem desse serviço um compromisso com o bem coletivo. Feliz Dia do Servidor Público para todos nós e para os servidores desta Casa!

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

A presidenta – Não havendo oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa que foram aprovados, conclusivamente, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 19.721, 19.759 e 19.760/2026, da Comissão de Cultura, 19.740 a 19.745, 19.750 a 19.755 e 19.757/2026, da Comissão dos Direitos da Mulher, 19.763/2026, da Comissão de Saúde, e 19.766 a 19.770 e 19.773 a 19.785/2026, da Comissão de Educação. Publique-se para fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, a presidenta dá ciência das seguintes comunicações:

da Comissão dos Direitos da Mulher, informando que, na 8ª Reunião Ordinária, realizada em 20/10/2026, foram aprovados os Requerimentos nºs 19.318/2026, da deputada Leninha, e 19.568 e 19.571/2026, da deputada Ana Paula Siqueira, e o Projeto de Lei nº 5.385/2026, da deputada Carol Caram;

da Comissão da Pessoa com Deficiência, informando que, na 10ª Reunião Ordinária, realizada em 20/10/2026, foram aprovados o Projeto de Lei nº 3.978/2025, do deputado Professor Cleiton, e o Requerimento nº 19.572/2026, do deputado Ulysses Gomes; e

da Comissão de Saúde, informando que, na 18ª Reunião Ordinária, realizada em 21/10/2026, foram aprovados os Requerimentos nºs 3.380, 3.382, 5.131 e 5.137/2023, 7.112 e 8.383/2024 e 11.154, 11.159 e 11.160/2025, da Comissão de Participação Popular, 5.399/2023, da Comissão de Assuntos Municipais, 5.613/2024, 13.533/2025 e 19.327 e 19.358/2026, da Comissão de Direitos Humanos, 10.581/2025, do deputado Leonídio Bouças, 18.454/2026, da deputada Lud Falcão, e 18.996/2026, do deputado Lucas Lasmar.

Despacho de Requerimentos

– A seguir, a presidenta defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento nº 19.580/2026, dos deputados Professor Cleiton e Bim da Ambulância, em que solicitam a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 5.853/2026 (Arquive-se o projeto.); e, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento nº 19.171/2026, do deputado Duarte Bechir e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais pelos 80 anos de sua criação e o Requerimento nº 19.480/2026, da deputada Macaé Evaristo e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear Maria Cristina Soares Magalhães e Antônio Aurélio Oliveira Costa por suas trajetórias de dedicação ao ensino, à pesquisa, à defesa dos direitos humanos e à luta pela efetivação de direitos sociais.

2ª Fase

A presidenta – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

A presidenta – Vem à Mesa requerimento do deputado Betão em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 2.705/2024 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.172/2025, da deputada Maria Clara Marra, que dispõe sobre a instituição do Programa de Atendimento Psicológico Remoto para Vítimas de Violência Doméstica e Familiar no Estado. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

A presidenta – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 4.172/2025 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (REPUBLICANOS)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Raul Belém (PSD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

A presidenta – Discussão, em turno único, do Veto nº 36/2026 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 26.939, que dispõe sobre a defesa sanitária animal no Estado e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado João Magalhães.

O deputado João Magalhães – Nossa orientação é o voto “sim”, para a derrubada do veto. Voto “não”. Fui mal orientado pela assessoria.

A presidenta – A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. As deputadas e os deputados que desejarem manter o veto registrarão “sim” e os que desejarem rejeitá-lo registrarão “não”. A presidência lembra ao Plenário que o veto será rejeitado se obtiver, no mínimo, 39 votos contrários. Em votação, o veto ao parágrafo único do art. 8º e ao § 2º do art. 21 da proposição.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

A presidenta – Registre-se o voto “não” do deputado Raul Belém. Retifique-se o voto da deputada Ione Pinheiro de “sim” para “não”. Portanto, votaram “não” 46 deputados; não houve voto favorável. Está rejeitado o veto ao parágrafo único do art. 8º e ao § 2º do art. 21 da proposição. À promulgação.

– Registraram “não”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (REPUBLICANOS)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Raul Belém (PSD)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Laviola (NOVO)

A presidenta – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 188/2022, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2021. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

A presidenta – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)
Adriano Alvarenga (PP)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Ana Paula Siqueira (PT)
Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)
Bruno Engler (PL)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (REPUBLICANOS)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)

Raul Belém (PSD)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Laviola (NOVO)

A presidenta – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 43/2024, da Comissão de Fiscalização Financeira, que aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2022. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

A presidenta – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (REPUBLICANOS)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Raul Belém (PSD)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)

A presidenta – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 139/2026, da Mesa da Assembleia, que concede licença ao governador do Estado para se ausentar do Estado. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa o Substitutivo nº 1, acompanhado de acordo de líderes acolhido por decisão da presidência, todos publicados na edição anterior.

A presidenta – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentado ao projeto um substitutivo do deputado Vitório Júnior, que recebeu o nº 1, e que veio acompanhado de acordo de líderes em que a totalidade dos líderes com assento nesta Casa acordam seja o Substitutivo nº 1 votado independentemente de parecer. A presidência acolhe o referido acordo e determina o seu cumprimento. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

A presidenta – Votaram “sim” 38 deputados. Votaram “não” 10 deputados, totalizando 48 todos. Está aprovado o Substitutivo nº 1. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Wilson Batista (PSD)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Enes Cândido (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)

Lohanna (PV)

Lud Falcão (REPUBLICANOS)

Maria Clara Marra (PSDB)

Mário Henrique Caixa (PV)

Marli Ribeiro (PL)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)

Raul Belém (PSD)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

– Registraram “não”:

Ana Paula Siqueira (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Leleco Pimentel (PT)

Lucas Lasmar (REDE)

Macaé Evaristo (PT)

Marquinho Lemos (PT)

A presidenta – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.565/2025, do deputado Charles Santos, que institui a medalha Jovem Escritor das escolas públicas do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

A presidenta – Registre-se o voto “sim” do deputado Gustavo Valadares. Portanto, votaram “sim” 50 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.565/2025 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Wilson Batista (PSD)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (REPUBLICANOS)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)

Raul Belém (PSD)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

A presidenta – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 356/2023, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a proibição de execução musical, nas instituições escolares públicas e privadas no Estado, de músicas com letras que façam apologia ao crime, ao uso de drogas ou que expressem conteúdos sexuais. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

A presidenta – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 356/2023 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (REPUBLICANOS)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Raul Belém (PSD)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)

A presidenta – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.303/2024, do deputado Doutor Jean Freire, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o grupo folclórico Caboclinhos, do Município de Turmalina. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

A presidenta – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.303/2024 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)
Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)
Ana Paula Siqueira (PT)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (REPUBLICANOS)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)

Raul Belém (PSD)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

A presidenta – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.830/2025, do deputado Enes Cândido, que dispõe sobre vedação de exigências não previstas em atos normativos autorizativos de repasse de recursos oriundos de emendas parlamentares de execução obrigatória, na modalidade transferência com finalidade definida. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa a Emenda nº 1, acompanhada de acordo de líderes acolhido por decisão da presidência, todos publicados na edição anterior.

A presidenta – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda dos deputados Enes Cândido e João Magalhães, que recebeu o nº 1, e que, por conter matéria nova, veio acompanhada de acordo de líderes, o qual foi acolhido pela presidência, que determinou o seu cumprimento, e, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, a emenda será submetida a votação independentemente de parecer. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

A presidenta – Registre-se o voto “sim” do deputado Leleco Pimentel. Portanto, votaram “sim” 47 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo, salvo emenda.

A presidenta – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Ulysses Gomes. Portanto, votaram “sim” 47 deputados; não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.830/2025 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)
Bosco (PSD)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Enes Cândido (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (REPUBLICANOS)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Raul Belém (PSD)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

A presidenta – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.980/2025, do deputado Professor Cleiton, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Congada Cassiense, representada pela Associação de Congo Três Bandeiras, do Município de Cássia. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

A presidenta – Votaram “sim” 48 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.980/2025 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bosco (PSD)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (REPUBLICANOS)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)

A presidenta – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.417/2026, do deputado Eduardo Azevedo, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Festival de Inverno e o Festival de Gastronomia de Itaipicera. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

A presidenta – Votaram “sim” 49 deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 5.417/2026 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bosco (PSD)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Gustavo Valadares (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (REPUBLICANOS)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Mário Henrique Caixa (PV)

Marli Ribeiro (PL)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)

Noraldino Júnior (PSB)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Raul Belém (PSD)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

A presidenta – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.647/2026, do deputado Dalmo Ribeiro, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Porcelana Monte Sião, do Município de Monte Sião. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

A presidenta – Registre-se o voto “sim” do deputado Dalmo Ribeiro. Portanto, votaram “sim” 49 deputados; não houve voto contrário. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 5.647/2026 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bosco (PSD)

Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (REPUBLICANOS)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Raul Belém (PSD)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

A presidenta – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.978/2022, do deputado Noraldino Júnior, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Parque das Águas de São Lourenço. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

A presidenta – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.978/2022 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bosco (PSD)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (PSD)

Gil Pereira (PSD)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (REPUBLICANOS)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)

Registro de Presença

A presidenta – Queremos receber, com alegria, nas galerias, os jovens do Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Alfenas. É uma alegria receber vocês. Sejam bem-vindos a esta Casa. Quero aproveitar para dizer, a pedido da deputada Lohanna, que o presidente da Câmara Municipal de Alfenas, o vereador Matheus, está acompanhando os jovens do parlamento da câmara. Um abraço da deputada Lohanna, vereador. Atendo também à solicitação do deputado Bosco de registrar a presença dos vereadores de Dolores do Indaiá, Amanda e Liu, que estão na galeria, à direita da Mesa. Sejam bem-vindos ao Parlamento. Um abraço do deputado Bosco.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.600/2023, do deputado Professor Wendel Mesquita, que estabelece diretrizes para a Promoção de Educação Inclusiva e Desenvolvimento de Talentos para Estudantes com Altas Habilidades ou Superdotação nas escolas do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

A presidenta – Votaram “sim” 50 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.600/2023 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Educação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bosco (PSD)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Gustavo Valadares (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (REPUBLICANOS)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Raul Belém (PSD)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Laviola (NOVO)

A presidenta – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.078/2024, do deputado Betão, que altera a Lei Estadual nº 23.789, de 13/1/2021, para tornar obrigatória a presença de profissional fisioterapeuta nas Unidades de Terapia Intensiva – UTIs – localizadas no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

A presidenta – Registrem-se os votos “sim” da deputada Macaé Evaristo e do deputado Noraldino Júnior. Portanto, votaram “sim” 48 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.078/2024 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Saúde.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)
Adriano Alvarenga (PP)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Ana Paula Siqueira (PT)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PT)
Betão (PT)
Bosco (PSD)
Bruno Engler (PL)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (REPUBLICANOS)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)

Raul Belém (PSD)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

A presidenta – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.987/2024, do deputado Bruno Engler, que dispõe sobre a implantação do programa Corujão da Saúde no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Saúde. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

A presidenta – Registre-se o voto “sim” do deputado Mário Henrique Caixa. Portanto, votaram “sim” 44 deputados; não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.987/2024 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Saúde.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bosco (PSD)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Gil Pereira (PSD)
Gustavo Valadares (PSD)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Noraldino Júnior (PSB)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Raul Belém (PSD)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)

A presidenta – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.239/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes, que reconhece como de relevante interesse cultural e social do Estado a congada de Itaú de Minas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

A presidenta – Votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.239/2025 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bosco (PSD)

Bruno Engler (PL)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Gustavo Valadares (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (REPUBLICANOS)

Macaé Evaristo (PT)

Mário Henrique Caixa (PV)

Marli Ribeiro (PL)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)

Raul Belém (PSD)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Laviola (NOVO)

A presidenta – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.292/2025, do deputado Betinho Pinto Coelho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Leopoldina o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

A presidenta – Votaram “sim” 43 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bosco (PSD)

Bruno Engler (PL)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (PSD)

Gil Pereira (PSD)

Gustavo Valadares (PSD)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Magalhães (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Lohanna (PV)

Macaé Evaristo (PT)

Mário Henrique Caixa (PV)

Marli Ribeiro (PL)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

A presidenta – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

A presidenta – Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.292/2025 com a Emenda nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)
Bosco (PSD)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Gustavo Valadares (PSD)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Raul Belém (PSD)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

A presidenta – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.506/2025, do deputado Lucas Lasmar, que cria o Selo Reciclagem para certificar produtos compostos de materiais recicláveis. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

A presidenta – Votaram “sim” 41 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.506/2025 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Meio Ambiente.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Antonio Carlos Arantes (PL)

Arnaldo Silva (UNIÃO)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bosco (PSD)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)

Enes Cândido (PSD)

Gustavo Valadares (PSD)

João Magalhães (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)

A presidenta – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.009/2025, da deputada Andréia de Jesus, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o modo de fazer o bolinho de carne do Bar Central, no Município de Ribeirão das Neves. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

A presidenta – Votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 4.009/2025 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Cultura.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)
Adriano Alvarenga (PP)
Ana Paula Siqueira (PT)
Andréia de Jesus (PT)
Antonio Carlos Arantes (PL)
Arnaldo Silva (UNIÃO)
Beatriz Cerqueira (PT)
Bella Gonçalves (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bosco (PSD)
Carlos Henrique (REPUBLICANOS)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Dalmo Ribeiro (PSDB)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PP)
Doutor Jean Freire (PT)
Dr. Maurício (NOVO)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (PSD)
Gustavo Valadares (PSD)
João Magalhães (PSD)
Leleco Pimentel (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Lud Falcão (REPUBLICANOS)
Macaé Evaristo (PT)
Mário Henrique Caixa (PV)
Marli Ribeiro (PL)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)
Roberto Andrade (PRD)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Ulysses Gomes (PT)
Vitório Júnior (PP)
Zé Laviola (NOVO)

A presidenta – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.705/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, que dispõe sobre a Política Estadual de Fomento à Entrada e Permanência de Meninas e Mulheres em Carreiras Científicas no Estado e dá outras providências. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em

1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

A presidenta – Votaram “sim” 39 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.705/2024 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adalclever Lopes (PV)

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (PT)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Bella Gonçalves (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (UNIÃO)

Bosco (PSD)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Dalmo Ribeiro (PSDB)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PP)

Doutor Jean Freire (PT)

Dr. Maurício (NOVO)

Eduardo Azevedo (PL)

Enes Cândido (PSD)

Gustavo Valadares (PSD)

João Magalhães (PSD)

Leleco Pimentel (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Lud Falcão (REPUBLICANOS)

Macaé Evaristo (PT)

Mário Henrique Caixa (PV)

Marli Ribeiro (PL)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Neilando Pimenta (REPUBLICANOS)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Wendel Mesquita (UNIÃO)

Roberto Andrade (PRD)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Ulysses Gomes (PT)

Vitório Júnior (PP)

Zé Laviola (NOVO)

3ª Fase

A presidenta – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres de redação final.

Declarações de Voto

O deputado Leleco Pimentel – Em homenagem ao deputado Betão e a todos, vou ficar aqui. Serei breve. Não preciso nem falar do fujão, não é, gente? Tranquilo, Sargento Rodrigues. Eu queria agradecer... Acho que agora Minas Gerais faz parte do Nordeste. A definição... Essa virada importante em Minas Gerais deu vitória à história, à consciência, e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi reeleito. Queria parabenizar o Município de Itabirito, porque foi uma virada histórica que conseguimos. Junto com estudantes, trabalhadores e servidores, o mesmo aconteceu na minha querida Ouro Preto, onde alcançamos o aumento de votação. Junto com Mariana, Ouro Preto e Itabirito, a Região dos Inconfidentes mostrou que fascista, na nossa região, não se cria. Registro também, claro, a virada histórica e importante no Município de Congonhas, onde o trabalho da militância... O povo não perguntou ao PT se precisava se organizar, não. O protagonismo veio quando a gente assistiu ao exército de Lula. Deputada Macaé Evaristo, o exército de Lula era um dos mais humanos que já vi. Chegavam de muleta, chegavam com balão de oxigênio; o povo carregava os idosos. Foi uma alegria! A tristeza mesmo veio da hostilidade e da violência que têm sido promovidas por aqueles que não aceitam nem a democracia, nem o resultado das urnas. Engraçado, Doutor Jean: no 1º turno, o resultado das urnas valeu para eles; também valeu o erro das pesquisas – porque, para eles, houve erro. Para mim, não houve. Houve o eleitor de Lula falando que votaria nele, mas muitos não foram votar. E tivemos a oportunidade de ter a sanidade mental e física do Lula para comandar todo o processo, com uma liderança que exala amor. E foi isso que a gente teve. Então, minha declaração de voto é que votei em Lula. A minha alegria é ter hoje... Deputada Leninha, queria lhe dizer que na Assembleia eu boto fé, porque hoje ela está sendo presidida por uma mulher. Quero declarar, com muita alegria, que votei em todos os projetos, mas a minha alegria foi vê-la nesta Mesa, ao lado da Luíza Homen, comandando os trabalhos, com a mesma parceria e lealdade do deputado Tadeu, que assumiu o governo do Estado. Vocês continuarão o respeito que esta Casa tem pela liberdade e também pela nossa alegria de poder enfrentar os temas mais profundos de Minas Gerais e de tê-la na presidência da Assembleia. Precisamos dizer que os homens se sentem, sim, muito representados e muito alegres, porque, além de ser uma mulher, não se trata de uma mulher qualquer, mas da presidenta do Partido dos Trabalhadores e da Federação Brasil da Esperança. Leninha, é motivo de muita alegria, nesses dias próximos, tê-la à frente da presidência da Assembleia. Conte comigo, conte com os homens desta Assembleia e com as mulheres, cuja participação aumentou. E elas terão condições de disputar todos os espaços, porque verão na Leninha a força para que, em breve, esta Assembleia sendo presidida... Após a ida do Tadeu para o Tribunal de Contas. A gente se alegra junto com o Lula. É Leninha e Lula! Por isso que faço o “L”. Muito obrigado. Declarei meus votos.

O deputado Betão – Obrigado, presidenta. Presidenta, senhoras e senhores deputados, venho fazer a denúncia de uma situação grave que está acontecendo em Minas Gerais, deputado Leleco: a perseguição política contra trabalhadores e trabalhadoras

por causa do voto que deram nas eleições. Isso está aparecendo por todo lado nas redes sociais, e nós – eu, como presidente da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social – estamos recebendo denúncias de mensagens que circulam em grupos de WhatsApp, em diversos municípios de Minas Gerais, incentivando a demissão de trabalhadores identificados como petistas. Não se trata só de trabalhadores com carteira assinada, mas também de comerciantes, médicos, advogados. Isso porque manifestaram posições políticas à esquerda. Esses fatos precisam ser apurados. É preciso que fique muito claro que ninguém pode ser ameaçado de perder o emprego, ninguém pode ser perseguido ou constrangido por causa das suas convicções políticas. O voto é livre, é secreto. Cada cidadão tem o direito de escolher os seus representantes, defender suas ideias e expressar suas opiniões. Isso vale para quem votou no Lula e vale também para quem votou em outros candidatos, inclusive no fujão, que foi embora para os Estados Unidos. Agora, transformar divergência política em ameaça ao sustento de uma família é, realmente, ultrapassar todos os limites. Se o empregador ameaça demitir alguém por sua posição política, usa o poder econômico para intimidar trabalhadores ou promove retaliações por causa do voto, pode estar cometendo uma ilegalidade trabalhista e uma prática discriminatória. Dependendo das circunstâncias, essas condutas também podem configurar ilícitos sujeitos a outras formas de responsabilização legal. Quero dizer que isso é uma covardia política. Quem perdeu as eleições precisa respeitar o resultado das urnas. A democracia não termina quando se contam os votos; ela continua no respeito, na liberdade de cada cidadão. É uma demonstração de arrogância querer usar o poder de contratar e demitir para punir quem pensa diferente. Isso é tentar impor pela ameaça aquilo que não se conseguiu conquistar pelo voto. Por isso, presidenta, eu apresentei dois requerimentos a esta Assembleia Legislativa. Um deles solicita providências ao Ministério do Trabalho e Emprego e ao Ministério Público do Trabalho para que se investiguem as denúncias e se apurem possíveis práticas de discriminação e assédio político e eleitoral. O outro requerimento manifesta repúdio a essas condutas e solicita que as entidades representativas do empresariado orientem seus associados a respeitarem a Constituição e a legislação. Quero encerrar, presidenta, com um recado importante. Quem está sofrendo perseguição política no trabalho não está sozinho, deputado Leleco. Em Minas Gerais, existem canais – que vou mostrar aqui – em que se podem denunciar essas práticas: no Ministério Público do Trabalho, no Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais – que disponibiliza canal para denúncias de assédio eleitoral – e nos sindicatos das categorias. O sigilo pode ser solicitado nos canais competentes. Peço que as pessoas denunciem, guardem as mensagens, capturem os demais registros que possam ajudar na apuração. O medo não pode ser instrumento de gestão e não pode ser usado como arma política. A liberdade de consciência não pode ser negociada em troca de salário. Em uma democracia, ninguém pode ser perseguido por causa dos votos. Então vou deixar aqui – não sei se a câmera consegue pegar – os diversos sites nos quais as pessoas podem denunciar quem estiver cometendo essa prática contra o cidadão. Bom, acho que consegui. É isso. Eu tenho 15 segundos ainda, presidenta, para exibir o número. Obrigado, presidenta.

A deputada Lohanna – Presidenta, boa tarde. Queria cumprimentá-la por presidir a nossa Casa hoje e ao longo das próximas semanas. Quero dizer que todo o Parlamento fica muito orgulhoso por termos a senhora nessa posição, que não é uma posição apenas simbólica, mas de uma liderança exercida com uma mulher no poder, com uma mulher na política. Isso muito nos orgulha. Quero deixar também o nosso abraço para o governador interino Tadeu. A gente tem muito orgulho do nosso presidente também, ocupando essa posição e cuidando dos mineiros. E eu queria, presidenta, utilizar o espaço da nossa tribuna, que é um espaço pelo qual tenho tanto respeito, que honro tanto, que tenho tanto orgulho de ocupar, para fazer alguns agradecimentos. Quero agradecer, presidenta, a cada um dos 108.182 mineiros que me dedicaram voto; que, no dia 4 de outubro, me escolheram como sua deputada federal. Eu não falei aqui antes, agradecendo, durante o período do 2º turno, por temer a legislação eleitoral e por saber, presidenta, que eu não conseguiria não citar o presidente Lula nessa fala, até porque eu entendo que a gente ganha muito enquanto País com a presidência do presidente Lula. Posso agora vir aqui conversar com os mineiros, na tribuna da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, pós-eleições, tendo tido a honra de ser eleita deputada federal, escolhida em 807 municípios. Posso conversar com cada mineiro e com cada mineira. Agora, com o resultado já claro e com o presidente Lula eleito como nosso presidente da República, faço isso com muita alegria. Então eu queria agradecer pelos meus votos, agradecer a cada colega de Parlamento. A gente não está em

momento de despedida ainda, mas sei muito bem que o nosso trabalho, ao longo desses anos, que o meu trabalho foi muito fortalecido por tudo que aprendi com cada um de vocês e por todas as portas que cada um abriu para mim ao longo desses anos. Então eu queria deixar registrado esse agradecimento. Quero dizer também da importância de reconhecer e parabenizar o governador eleito, governador que hoje é senador, Cleitinho Azevedo. Há uma história importante para dizer sobre tudo isso, presidenta, porque eu atuei como oposição ao hoje senador e governador eleito Cleitinho desde quando eu era vereadora, deputado Doutor Jean. Portanto, se algumas pessoas recentemente, por apoiarem o candidato Patrus, que eu também apoiei, começaram a fazer críticas ao modo do Cleitinho de conduzir a política, eu posso dizer que eu faço isso há muito tempo. Todavia acho que é muito importante vir aqui na tribuna e dar os meus parabéns a ele e dizer também que ele tem me surpreendido positivamente, imediatamente após a sua eleição, e também pela forma como conduziu o processo da campanha eleitoral dele. O Cleitinho tem termômetro do povo e conhece o que as ruas estão sentindo. Isso ficou provado, inclusive pela decisão dele de apoiar o fim da escala 6x1, sabendo que os setores da extrema-direita, que se agarravam a ele, não apoiavam. Esses são os setores, Doutor Jean, que ficam falando que o trabalhador tinha que negociar com o patrão, mas que, no dia seguinte às eleições, estavam mandando os patrões demitirem seus funcionários que votaram no Lula. O Cleitinho sabia da importância do fim da escala 6x1 e tomou posições que foram importantes para os trabalhadores mineiros e brasileiros, com muita coragem. Então eu quero aqui parabenizá-lo e lembrar o que eu já falei em algumas entrevistas que dei. O Cleitinho não dependeu do Partido Liberal para ganhar as eleições no primeiro turno. O Partido Liberal apoiou outro candidato, mas agora querem fazer exigências, querem encher o governo da galera que reza para pneu. Eu espero que o Cleitinho demonstre a sabedoria que demonstrou durante o período eleitoral e não coloque pessoas que ele não tem a menor necessidade de colocar. Ele não deve nada à esquerda, mas também não deve nada a essa turma. Desejo a ele sucesso, desejo que ele faça um grande governo, desejo que ele faça um governo com a cara dele, com o coração no lugar certo, cuidando do povo. Eu estarei no Congresso Nacional, disposta e animada a ajudar a construir para Minas Gerais. Por fim, presidenta, acho importante colocar que foi muito importante também a forma como o senador Cleitinho agiu. Ele fez, sim, campanha para o Flávio Bolsonaro, mas não fez campanha contra o presidente Lula. Isso faz com que a gente tenha possibilidade de dialogar formas para o pagamento dessa dívida ser melhor para Minas Gerais e para os mineiros. Esse é um compromisso que eu tenho, Doutor Jean. Esses R\$200.000.000.000,00 da nossa dívida precisam ser revertidos em investimentos para o Estado. E, se havia um candidato à Presidência da República com condição de olhar para Minas Gerais com carinho e respeito, esse candidato era o presidente Lula. Afinal de contas, presidenta, o governador Romeu Zema foi governador com o Bolsonaro como presidente, e o Bolsonaro não olhou para a gente, não deu desconto de juros, não ajudou com nada. O Lula foi tão generoso, que ele melhorou nossas condições – já para concluir, presidenta – num momento em que o Zema batia na gente de manhã, à tarde e à noite. Ele batia na gente o dia inteiro, e o Lula ainda cuidou dos interesses de Minas. Portanto, se o Cleitinho souber conduzir, eu tenho certeza de que nós teremos condições de conseguir do presidente Lula, que sempre fez, Leleco, muito por Minas Gerais – grandes obras e grandes investimentos. A gente tem condições de conseguir converter uma parte expressiva desses R\$200.000.000.000,00 em investimentos para o nosso estado. Desejo muito sucesso para todos nós. Sucesso para a senhora, Leninha, como nossa presidenta. Sucesso para cada amigo e para cada deputado reeleito. Sucesso para todos os colegas que vão para Brasília também. Sucesso para a Marília, a nossa senadora eleita, que tanto nos orgulhou, e para o Domingos Sávio. Que a gente consiga construir um Brasil à altura do que o nosso povo merece viver. Obrigada, presidenta.

Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

– A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 179 e 892/2019, 873/2023, 2.172, 2.352 e 2.443/2024 e 3.825, 4.430 e 4.564/2025 (À sanção.) e do Projeto de Resolução nº 139/2026 (À promulgação.).

Declarações de Voto

O deputada Ana Paula Siqueira – Presidenta Leninha, boa tarde. Boa tarde, colegas deputadas e colegas deputados. É uma alegria poder estar aqui, mais uma vez, nesta sessão, votando hoje vários projetos de autoria dos meus colegas – projetos que reconhecem vários aspectos da cultura mineira – e aprovando vários projetos importantes na área da saúde e na área das pessoas com deficiência. Eu quero usar este momento na tribuna para poder agradecer aos eleitores de Minas Gerais que me reconduziram nessa eleição para seguir com o trabalho de representação aqui, na Assembleia, com uma votação inequívoca de reconhecimento ao meu trabalho na Casa. Foram 76.126 votos reunidos em mais de 782 municípios no Estado de Minas Gerais, trazendo a força de quem trabalha com gente, cuida de gente e faz política para olhar para gente. Isso foi o que várias vezes foi trazido para nós, para o nosso mandato, o mandato que se comprometeu a cuidar do Estado por inteiro, pensando no que temos de mais importante em Minas Gerais, que são as pessoas. Então quero aproveitar a oportunidade desta declaração de voto para agradecer os votos que recebi nessa eleição e agradecer também os votos dos mineiros e das mineiras na reeleição do nosso presidente Lula, para que possamos seguir cuidando do Brasil, cuidando das políticas públicas do nosso país, que precisam chegar às pessoas que mais necessitam. Presidenta, apesar de toda a nossa alegria e felicidade de ter sido reconduzida ao mandato e de ter o presidente Lula também reconduzido, preciso usar este espaço para falar também da tristeza de ver um aumento significativo da violência contra as mulheres, da violência de gênero que tomou conta das eleições deste ano. Isso aconteceu não apenas com as candidatas que se colocaram para o pleito em todas as instâncias – deputadas federais, deputadas estaduais e senadoras –, mas também com as pessoas que se colocaram nas ruas para a defesa dos seus projetos de governo. Foi muito triste assistir a tentativas de homicídio, a ameaças de morte; foi muito triste ver mulheres sendo assediadas; foi muito triste assistir a tentativas de silenciamento das mulheres no nosso estado e no Brasil afora; foi triste ver candidatas que não receberam no período certo o recurso do Fundo Partidário para que suas campanhas pudessem tomar as ruas; foi triste ver que a extrema-direita se ocupou de trazer um ambiente violento com mulheres militantes, inclusive mulheres que estavam nas ruas. Aqui em Belo Horizonte, na última manifestação de mulheres que fizemos no centro da cidade, veículos foram projetados sobre os corpos femininos, na tentativa de silenciar e tirar as pessoas dessa manifestação. Então a gente acompanha com tristeza o aumento dessa violência, mas não fica apenas no acompanhamento. Estamos tomando providências, inclusive pedindo ao governo do Estado de Minas Gerais que regule com urgência a lei estadual que aprovamos nesta Casa, que é a lei que trata do enfrentamento à violência política contra as mulheres. O Estado de Minas tem, de forma pioneira no Brasil, uma lei que é uma política pública para o enfrentamento da violência contra nós, mulheres, e nós não podemos fazer de conta que nada disso aconteceu. Tivemos aqui uma das eleições mais violentas para nós, mulheres, com muitas incidências, não apenas em Minas Gerais, mas em todo o País. Precisamos trabalhar para enfrentar essa onda de violência que cresce no Estado, especialmente em um momento do nosso país em que temos mulheres que se elegeram para desconstruir a busca e a garantia de direitos para as mulheres. É inadmissível o que vimos aqui nesta eleição. Então trago esse dado, trago esse registro. Vamos seguir trabalhando, aqui na Assembleia de Minas, para que mulheres que queiram estar no espaço da política, mulheres que foram eleitas, possam seguir o seu trabalho com segurança, porque a violência não fortalece nenhum campo, muito antes pelo contrário, diminui o desejo de maior participação na política. Presidenta, obrigada. E a gente segue nessa luta, deputado Leleco Pimentel.

O deputado Eduardo Azevedo – Boa tarde, Sra. Presidenta Leninha. Boa tarde, Srs. Deputados que ainda se encontram em Plenário, todos os servidores da Casa e pessoas que nos acompanham pela TV Assembleia. Venho aqui, logo após o período eleitoral, para externar a minha eterna gratidão ao povo mineiro pela reeleição, especialmente à região Centro-Oeste, onde tive o maior número de votos, comprometendo-me, para o próximo mandato, a trabalhar muito e entregar resultado para vocês. Agradeço a cada pessoa que saiu da sua casa no dia 4 de outubro e foi lá para me dar o voto de confiança, para que o nosso trabalho de representação de vocês pudesse continuar nesta Assembleia Legislativa; a cada prefeito, a cada vereador, a cada liderança política, a cada liderança religiosa, enfim, a todos vocês que acreditaram no meu trabalho. Então, estou aqui para dizer “muito obrigado” e reafirmar meu compromisso de continuar trabalhando muito, mas muito, nesse segundo mandato. Quero agradecer também porque, na tarde de hoje, nós

conseguimos aprovar, em 2º turno, o projeto que reconhece o Festival de Inverno de Itaipicérica como de relevante interesse cultural do nosso estado. Isso é extremamente importante para a região Centro-Oeste. Quando vocês andam pela região Centro-Oeste, todo mundo sabe e reconhece o Festival de Inverno. Aprovamos hoje como de relevante interesse cultural o Festival de Inverno de Itaipicérica e vamos trabalhar muito para que, em breve – já está pautado aqui na Casa –, possamos aprovar também como patrimônio cultural do Estado de Minas o Festival de Gastronomia de Itaipicérica. A nossa função aqui é trabalhar muito para proporcionar ao nosso estado e à região Centro-Oeste a geração de emprego e renda através desses eventos que fomentam a economia, fazem com que a economia gire e Itaipicérica e região fiquem cada vez mais conhecidas, não só em Minas mas também em todo o Brasil. Não posso deixar de parabenizar o vereador Rodrigo Digrois, de Itaipicérica, que trouxe até o nosso gabinete essa demanda importante, razão pela qual quero lhe agradecer. Nós a apresentamos e hoje entramos para a história, Rodrigo Digrois, reconhecendo o Festival de Inverno de Itaipicérica como de relevante interesse do Estado, com a certeza de que nós vamos potencializar ainda mais esse festival para que ele alcance um número ainda mais significativo de pessoas, como tem alcançado nos últimos anos em que foi realizado no município. Eu não posso também deixar de falar a respeito das mentiras proferidas pela turma da esquerda. Durante o período eleitoral, a deputada eleita Ana Elisa alegou que o PL não havia respeitado o luto do meu irmão. Ela alegou que o meu irmão tinha acabado de falecer, e o PL não respeitou o luto do Cleitinho e lançou outro candidato para o governo. Que mentira, hein! No dia da convenção do PL, o PL deixou a ata de convenção aberta, aguardando o Cleitinho se pronunciar. Que política suja usar o sofrimento das pessoas para fazer palanque eleitoral! Isso é triste! Hoje, mais uma vez, veio uma mentira, deputado Bruno Engler: a deputada Lohanna utilizou a tribuna para falar que o PL está negociando cargo com o Cleitinho no governo. Gente, eu sou do PL e tenho propriedade para dizer que isso é uma tremenda mentira, que isso nunca aconteceu. Quem tem o costume de negociar cargo é o PT, é a esquerda. Quando a Dilma foi “impeachmada”, não couberam dentro da Cidade Administrativa, no governo Pimentel, os cargos que vieram do governo federal à época. Tiveram que alocar todo mundo na Cidade Administrativa. Então, vamos parar com essa mentirada de dizer que o PL não apoiou o Cleitinho. Mentira! Mentira! Alguns deputados realmente não apoiaram, mas a grande maioria dos deputados do PL apoiaram, sim, o Cleitinho. O que eles estão tentando fazer é desconstruir a relação do PL com o Cleitinho. Vários deputados apoiaram o Cleitinho. Eu apoio o Cleitinho, é óbvio, porque ele é meu irmão; o deputado Sargento Rodrigues apoiou o Cleitinho; o deputado Caporezzo apoiou o Cleitinho; a deputada Chiara Biondini apoiou o Cleitinho; a deputada Alê Portela apoiou o Cleitinho. Foram vários deputados. Então, não venham com essa mentira de que o Cleitinho não teve o apoio do PL, porque teve. Não venham dizer também que o PL está negociando cargo com o Cleitinho, porque é mentira. Essa atitude suja não vem do nosso partido, ela vem é do partido das trevas, que é o PT.

O deputado Bruno Engler – Boa tarde a todos. Primeiramente, quero cumprimentar a deputada Leninha, que neste momento preside, interinamente, a nossa Casa, uma vez que o nosso presidente Tadeu também governa, interinamente, o nosso querido Estado de Minas Gerais. Cumprimento também todos os colegas que estão aqui acompanhando, todos que trabalham nesta Casa e aqueles que, de uma forma ou de outra, estão acompanhando esta reunião. Eu não poderia deixar de, assim como os colegas, agradecer a cada um dos mais de seiscentos e setenta e cinco mil mineiros que a mim confiaram a missão de representá-los aqui, na Assembleia, me dando a honra, o privilégio e a responsabilidade de ser, pela segunda vez, o deputado estadual mais votado da história desta Casa. Eu sei o peso que isso carrega e vou honrar cada um daqueles que acreditaram em mim. Quero também, nesta declaração de voto, agradecer àqueles que votaram pelo meu projeto do Corujão da Saúde, que visa agilizar o atendimento no SUS no Estado de Minas Gerais, para que as pessoas não esperem tanto por um atendimento especializado, projeto esse que foi votado por unanimidade. Aqui agradeço o voto de cada um dos colegas. Mas eu não poderia encerrar sem adereçar algumas questões que foram faladas pelos nossos colegas. O que virou o Brasil? O que virou o nosso país? Um país em que – logo após uma eleição que levantou questionamentos por diversos acontecimentos inéditos que ocorreram em seu processo eleitoral – o ministro Alexandre de Moraes manda apreender os passaportes do candidato derrotado. Mandou apreender os passaportes de Flávio Bolsonaro por quê? Para fazer com ele a mesma coisa que fez com seu pai, Jair Bolsonaro? Prendê-lo sem crime algum? Nós estamos vivendo sob um regime que

persegue e prende seus inimigos. Dos dois últimos que ousaram se candidatar e se levantar contra o sistema, um está preso sem crime algum, e o outro está exilado. E a gente vai fingir que isso é normal? Não, gente. Estamos caminhando para tempos sombrios. Que Deus abençoe o nosso Brasil e que Ele tenha misericórdia de cada um de nós. Muito obrigado, Sra. Presidente.

A deputada Andréia de Jesus – Presidenta, boa tarde. Boa tarde, colegas deputadas e deputados. A minha declaração de voto é para agradecer, primeiramente, a todos os deputados que votaram favoravelmente ao nosso projeto de lei que reconhece a culinária, tão importante para Ribeirão das Neves, do bolinho de carne do Bar Central, Leninha, esse que Patrus comeu quando esteve lá. Outros candidatos ao governo do Estado estiveram na cidade e reconheceram a importância da culinária, que gera emprego, gera renda, mas, principalmente, também coloca em evidência os bares, que, em Minas Gerais, são muito fortes. O papel da comida de boteco. Então quero parabenizar as cozinheiras e os trabalhadores do Bar Central em Ribeirão das Neves. Há mais de quarenta pessoas trabalhando e produzindo esse bolinho. São cerca de mil e trezentos bolinhos vendidos por dia. É uma referência. Então eu convido a todos para conhecerem o bolinho do Bar Central de Ribeirão das Neves. Presidenta, eu sei que a senhora está também, neste momento, marcando e fazendo história nesta Casa, ao assumir a presidência neste finalzinho de legislatura. É muito importante e simbólico para nós o quanto avançamos na auto-organização das mulheres da Casa, conseguindo ter uma representação feminina na Mesa diretora. Nós estamos falando de uma Casa de quase duzentos anos. Então, ter a sua presença na Mesa, e hoje presidindo a Casa, é muito importante. Também quero saudar o deputado Tadeu Leite, que, neste momento, é governador do Estado, já que o governador, mesmo contrariamente ao meu voto, estará usando dinheiro público para estar fora do Brasil no momento em que deveria estar se dedicando ao processo de transição tão sério que é a mudança de governador no Estado. Presidenta, hoje é Dia do Servidor Público, então quero parabenizar os servidores do Estado. Nós estamos aqui rodeados de servidores públicos que ajudam a Assembleia a funcionar, mas sabemos que ainda há muitos sendo maltratados no Estado. Nos últimos oito anos, governos liberais ou muitas vezes extremistas não respeitaram os servidores. Portanto, quero deixar aqui o meu abraço a todos os servidores públicos: os da Casa e também esses que mantêm o Estado de Minas Gerais. E, por último, presidenta, gostaria de dizer que recebi hoje um livro – quero deixar registrado porque é muito importante – da Sílvia Helena Passos, lá de Francisco Badaró. Ela mandou esse livro e pediu muito que a nossa mandata, também reeleita agora com 61.271 votos – a gente segue reeleita aqui na Casa, ocupando uma cadeira como mulher negra e periférica –, falasse das mães atípicas. É uma demanda, deputados e deputadas, muito importante para nos debruçarmos nos próximos anos: é acolher, cuidar, tratar e garantir a subsistência das mães atípicas que, com o governo Lula, vão seguir recebendo BPC, Bolsa Família. No entanto, o diagnóstico de crianças com espectro autista ainda é pouco e lento. Isso é uma demanda para a gente tratar nos próximos anos. Também não poderia deixar de parabenizar o nosso presidente Lula. São quatro mandatos, e Minas Gerais foi fundamental para enterrarmos o fascismo. E não é surpresa saber que os ratos estão fugindo. Vimos que, no Brasil, mesmo com o nosso pedido para retirada e suspensão do passaporte de Flávio Bolsonaro, ele fugiu porque sabe que vai ser preso. Afinal, ele é um criminoso que responde a processos. Infelizmente, a Justiça não impediu que ele fosse candidato, mas as urnas enterraram esse projeto fascista, que tentava iludir o nosso povo. É isso, presidenta. Obrigada e boa tarde.

Questão de Ordem

O deputado Rodrigo Lopes – Boa tarde, Sra. Presidente, deputada Leninha, e nobres colegas, deputadas e deputados aqui presentes. Eu quero usar este espaço para fazer uma homenagem póstuma à Sra. Regina Bilac Pinto, falecida recentemente, aos 90 anos, uma mulher que deixou um importante legado para a cultura e educação brasileira. Regina fez história ao se tornar a primeira mulher a presidir o Sindicato Nacional dos Editores de Livros e foi uma das idealizadoras da Bienal do Livro do Rio de Janeiro, contribuindo para a valorização da literatura e o incentivo à leitura em nosso país. Integrante de uma família de grande importância de Santa Rita do Sapucaí e de todo o Sul de Minas, Regina era a tia do meu querido amigo, ex-deputado Bilac Pinto, a quem externo meus sentimentos, assim como a todos os familiares. Então deixo aqui registrada essa homenagem a essa mulher que residia no Rio de

Janeiro, mas que é oriunda do Sul de Minas e que traz toda a história de Sinhá Moreira, que tem toda a história do desenvolvimento de Santa Rita do Sapucaí e toda a região.

Homenagem Póstuma

A presidenta – É regimental. Determino 1 minuto de silêncio.

– Procede-se à homenagem póstuma.

Declarações de Voto

O deputado Rodrigo Lopes – Aproveito também aqui, presidente Leninha, para trazer o meu agradecimento a toda a população de Minas Gerais, que nos deu a oportunidade de mais um mandato, sendo eleito deputado estadual. Novamente estarei representando toda Minas Gerais com mais de 90% da minha votação do Sul de Minas. Então a minha gratidão especial ao nosso Sul de Minas, são 82.823 votos. Aproveito para agradecer aos nossos vereadores de Ipuina, aqui nos acompanhando: Anderson, Zetinho e Rosinha. Obrigado por estarem nos acompanhando. A cidade me deu uma votação expressiva: tive mais de 40% dos votos em Ipuina. Agradeço ao prefeito Elder. Quero dizer que é muito importante poder retornar a esta Casa com a legitimidade do voto, com o compromisso com a nossa população de Minas Gerais. É muito importante que o nosso interior tenha voz, que o nosso interior seja ouvido. Quero parabenizar cada colega que retornou a este Parlamento e os novos deputados e deputadas que estão chegando para uma nova legislatura. Parabenizo também os senadores eleitos, Domingos Sávio e Marília Campos, e cumprimento os deputados e as deputadas federais eleitas, de modo especial aqueles e aquelas que saíram desta Casa, o governador eleito do Estado de Minas Gerais, o Cleitinho, e o vice-governador Falcão. É importante destacar que os dois senadores eleitos agora e o governador passaram por este Parlamento. Isso é uma grande honra para a nossa Casa. Parabenizo o presidente Lula e o vice-presidente Geraldo Alckmin pela eleição e deixo claro que, respeitando o segmento político que represento, o centro-direita, do Sul de Minas, eu me posicionei a favor do Flávio Bolsonaro nesse segundo turno, mas, em hora nenhuma, de nossa parte ou de nosso grupo, houve qualquer desrespeito à candidatura do presidente Lula, que foi legitimamente reeleito pelas urnas. Eu acredito no resultado das urnas e repudio qualquer tipo de discriminação, de preconceito ou de boicote a eleitores que tenham votado de maneira diferente daquilo que cada um de nós traz. Isso é a democracia. Esse é o processo bonito que nós vivemos no nosso país. Por fim, eu encerro as minhas palavras rendendo a minha homenagem a todas as servidoras e a todos os servidores públicos dos nossos municípios, dos nossos estados, de maneira especial do Estado de Minas Gerais; aos nossos professores e servidores da educação; a todos os servidores públicos federais. Muitas vezes, as pessoas acham que ser servidor público não é relevante. Basta lembrar que o servidor público educa o filho da maioria da população brasileira nas escolas; o servidor público atende nos hospitais e nos postos de saúde; o servidor público faz a manutenção das ruas, a coleta do lixo; o servidor público faz toda a tributação administrativa do nosso estado, a arrecadação, o cumprimento do pagamento devido às questões econômicas do Estado. Então, nossa gratidão a todas as mulheres, grande maioria das mulheres servidoras públicas, servidores desta Casa, e a todos os servidores públicos do nosso Brasil. Fica a nossa homenagem. Muito obrigado. Uma boa tarde.

O deputado Doutor Jean Freire – Muito obrigado, deputada Leninha. Boa tarde aos colegas deputados e deputadas; boa tarde às pessoas presentes que nos assistem e aos servidores desta Casa, aos quais eu aproveito para parabenizar pelo Dia do Servidor Público. Nós estamos aqui trabalhando no dia a dia, e eu sempre relato que, se não fossem os servidores, alguns que estão neste momento invisíveis, em outros ambientes... Eles fazem tudo isso acontecer, fazem com que as imagens, a nossa fala, o nosso trabalho, os nossos projetos de lei... Realmente, a Assembleia Legislativa tem um corpo técnico que eu considero o melhor deste país. Através de vocês, eu parabenizo todos os servidores públicos deste país e deste Estado de Minas Gerais, principalmente. Quero agradecer a votação do nosso projeto que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado de Minas Gerais o Grupo Folclórico Caboclinhos, do Município de Turmalina, cidade conhecida, deputado Leleco, por fornecer uma rica cultura ao nosso povo. Com o Grupo Caboclinhos, não é diferente. Sob o comando do Ildeu Viana... Mando um abraço a ele e às crianças. É muito bonito chegar na

Festa do Divino ou em outros momentos e ver a situação desse grupo. Eu mando um abraço para cada um, para cada criança, para os violeiros, para todos vocês do Grupo Caboclinhos. Deputado Leleco Pimentel, um deputado que me antecedeu aqui perguntou: “O que o Brasil virou?”. Olha, no 2º turno, nós pegamos o vira, vira, vira e andamos. Eu digo que andamos o País. Eu tive a possibilidade de ir à manifestação da Paulista com meu filho, que mora em São Paulo, faz faculdade lá. Ali peguei uma grande energia, vendo a movimentação maior de que eu já participei na minha vida. Eu também morei em São Paulo e no Rio, e nunca participei de uma atividade como aquela da Paulista. Fomos rodar o Vale do Jequitinhonha e Vale do Mucuri. Então, vou responder para ele o que o Brasil... Primeiro, quero dizer que o Brasil virou, virou uma eleição. Nós viramos uma eleição. O Brasil, o nosso povo, os idosos. Parabéns aos idosos! Cumprimento a minha mãe, de 93 anos, que não só foi votar como também saiu, fez um “L” e usou um boné. O Brasil é dos brasileiros. Isso, para mim, é um orgulho. Parabéns aos brasileiros, aos idosos. Foi muita emoção ver os netos e os filhos levarem os seus avós, os seus pais para votar. Nós devemos isso a vocês. Muito obrigado à juventude que foi para a rua, a cada companheiro, a cada companheiro. Nós viramos uma eleição, e ele continuou, insistiu. O que o Brasil virou? Virou história, virou história mundial. O “L” virou história mundial, virou resistência, símbolo de resistência mundial. A juventude de todo o mundo já está agora usando o “L”, usando o “L”, no México, na Europa, em muitos lugares. Hoje foi motivo de notícia na mídia. Mas teve uma outra notícia na mídia também. Enquanto o Brasil vira a história, enquanto viramos uma eleição, o outro vira vergonha. O fujão virou, mais uma vez, mais uma vergonha. Olha, vem agora falar de asilo político. O que eu estudei em história, o que eu estudei nas escolas, é outra história. Nós nunca vimos um exilado fugir por uma questão de uma ficha. Eu nunca vi uma ficha tão extensa, tão extensa de crimes, fugindo da Justiça. Compare o nosso presidente Lula. Quantos não chegaram e falaram: “Lula, você tem que ir para uma embaixada, você tem que sair.”? O Lula não foi. Firme, foi para onde? Foi para o sindicato dos metalúrgicos, foi para onde ele construiu a carreira dele e, de lá, pediu aos militantes: deixa a polícia entrar. Isso é posicionamento de um líder, deputado Leleco. Isso é posicionamento de um líder, e não sair fugindo por aí, desrespeitando os seus eleitores, os mais de 50 milhões de eleitores, desrespeitando. Ele virou fujão mais uma vez, enquanto nós viramos história. Por último, quero deixar um agradecimento ao Vale do Jequitinhonha. Viramos Capelinha, Capelinha. Eu, a deputada Marília, estivemos lá, enquanto o candidato a presidente deles também esteve lá presente. Muito obrigado, Vale do Jequitinhonha. Muito obrigado, Vale do Mucuri. O Nordeste de Minas Gerais, mais uma vez, prova que está para Minas, assim como o Nordeste do Brasil está para o Brasil. Muito obrigado aos irmãos do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, do Nordeste de Minas Gerais.

O deputado Sargento Rodrigues – Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, público que nos assiste pela TV Assembleia, não poderia deixar de ocupar a tribuna na tarde de hoje, depois da decisão do governo, com a decisão, mais especificamente da Cofin, de baixar a Resolução nº 1, de 23/10/2026, que trouxe a exclusão dos profissionais de segurança pública do novo piso da parcela variável da ajuda de custo do auxílio-alimentação. Ou seja, o que a Cofin fez na prática? Ela baixou uma resolução dizendo o seguinte: “Olha, estou aqui, mais uma vez, regulamentando o Decreto nº 48.103/2020, que trata do auxílio-alimentação para os servidores civis”. A parcela fixa por dia trabalhado é indenizada no valor de R\$50,00. E a variável, aquela que depende de o servidor atingir a meta ou não e que até a edição dessa resolução era de R\$25,00, passou a R\$50,00. Não sabemos, até agora, por que o governador Mateus Simões e a sua equipe deixaram os profissionais da segurança pública do lado de fora. Então você, que é policial civil, penal, policial militar, bombeiro militar ou agente socioeducativo, ficou fora da Resolução Cofin nº 01, de 23 de outubro de 2026. Quero apenas fazer um apelo ao governador: governador Mateus Simões, sabemos que o senhor está terminando o mandato de governador, mas não é possível que o seu governo vá continuar discriminando os profissionais da segurança pública deste estado. Não é possível, governador Mateus Simões! Sra. Presidente, estamos aqui hoje para cobrar do governo um tratamento igualitário no auxílio-alimentação entre os servidores civis e os profissionais da segurança pública do Estado. Não é possível que o governador Mateus Simões continue a discriminar os profissionais da segurança pública. Portanto faço essa cobrança de público. Vou apresentar requerimento na comissão e também provocar uma audiência pública para trazer aqui o secretário de Governo e a secretária de Planejamento e Gestão. Vamos convidá-los para que venham explicar por que o servidor da segurança

pública, mais uma vez, foi discriminado. Governador Mateus Simões, enquanto eu estiver sentado na cadeira de deputado estadual, conduzido por essa classe, tenho o dever de cobrar do senhor respeito e tratamento justo à segurança. Não queremos tratamento melhor; queremos um tratamento à altura das entregas que a segurança pública faz para o Estado de Minas Gerais.

Encerramento

A presidenta – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 29, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada, e para a especial também de amanhã, às 19 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 29/10/2026

Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e a deputada:

Antonio Carlos Arantes – Bruno Engler – Carlos Henrique – Delegado Christiano Xavier – Gil Pereira – Mário Henrique Caixa – Marli Ribeiro – Mauro Tramonte – Zé Guilherme.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a especial de logo mais, às 19 horas, nos termos do edital de convocação.

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 11/8/2026

Às 10h44min, comparecem à reunião a deputada Maria Clara Marra e os deputados Doorgal Andrada, Lucas Lasmar e Caporezzo (substituindo o deputado Bruno Engler, por indicação do líder do PL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doorgal Andrada, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Dalton Cardillo Macedo, gerente-geral de Participação e Interlocução desta Casa, publicado em 17/7/2026 no *Diário do Legislativo*. Comunica também o recebimento de ofício da deputada Beatriz Cerqueira, presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, encaminhando requerimento da comissão em que solicita agilidade na tramitação do Projeto de Lei nº 2.590/2024 e requerimento do deputado Ulysses Gomes em que este solicita a anexação de documentos necessários à tramitação do Projeto de Lei nº 5.748/2026. A presidência defere este último requerimento e determina a anexação dos citados documentos ao referido projeto. Foi reiterado o requerimento em que se solicita seja baixado em diligência o Projeto de Lei nº 4.609/2025. A presidência suspende a reunião. São reabertos os trabalhos com a presença da deputada Maria Clara Marra e dos deputados Doorgal Andrada, Lucas Lasmar e Sargento Rodrigues (substituindo o deputado Bruno Engler, por indicação do líder do PL). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: em turno único, pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do Substitutivo nº 1, do Projeto de Resolução nº 116/2026 (relator: deputado Lucas Lasmar); e, no 1º turno, pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do Substitutivo nº 1, do Projeto de Lei nº 3.403/2021 (relator: deputado Sargento Rodrigues, em virtude de redistribuição); pela

juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 116/2023 (relator: deputado Lucas Lasmar); e pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, com a Emenda nº 1, do Projeto de Lei nº 3.289/2025 (relator: deputado Lucas Lasmar). Registra-se a presença do deputado Bruno Engler. Após discussão e votação, são aprovados, no 1º turno, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, com a Emenda nº 1, dos Projetos de Lei nºs 4.224 e 4.516/2025 (relatora: deputada Maria Clara Marra); e 4.874/2025, 5.141 e 5.624/2026 (relator: deputado Bruno Engler); pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do Substitutivo nº 1, dos Projetos de Lei nºs 5.065/2026 (relatora: deputada Maria Clara Marra); 5.139/2026 (relator: deputado Bruno Engler); e 5.580 e 5.599/2026 (relator: deputado Lucas Lasmar). Os Projetos de Lei nºs 4.016, 4.608, 4.956 e 4.972/2025 e 5.022, 5.161, 5.520, 5.523, 5.533 e 5.535/2026 são retirados da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprirem pressupostos regimentais. É convertido em diligência, a requerimento da relatora, deputada Maria Clara Marra, o Projeto de Lei nº 5.649/2026, no 1º turno, à Prefeitura Municipal de Nova Módica e ao autor. A presidência suspende os trabalhos. Em razão do decurso do prazo regimental, encerra-se a reunião sem a apreciação da matéria constante na pauta referente à 2ª Fase da Ordem do Dia.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2026.

Doorgal Andrada, presidente – Lucas Lasmar – Noraldino Júnior – Bruno Engler – João Magalhães.

ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 12/8/2026

Às 16h9min, comparece à reunião o deputado Leleco Pimentel, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Leleco Pimentel, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os processos de criminalização de lideranças e ativistas dos movimentos sociais, sindicais e políticos e a importância de se garantir e defender a liberdade democrática de expressão, organização, mobilização e de manifestação de solidariedade internacionalistas aos povos oprimidos, marginalizados e em situações de violência e extermínio, com a presença do Comitê Mineiro de Solidariedade ao Povo Palestino. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Juliana Salles de Carvalho, diretora da Secretaria-Geral do Sindicato dos Médicos de São Paulo; Amanda Coelho Marzall, membro da Global Sumud Flotilha em 2026; Sumara Oliveira Ribeiro, assessora da Assembleia Legislativa de Minas Gerais; e Maria Dirlene Trindade Marques, membro do Comitê Mineiro de Solidariedade ao Povo Palestino; e dos Srs. José Maria de Almeida, presidente nacional do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados; Gilvander Luis Moreira, assessor da Comissão Pastoral da Terra de Minas Gerais; Rafael Ribeiro de Ávila, presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração de Ferro e Metais Básicos de Congonhas, Belo Vale e Ouro Preto; Ahmed Shehada, presidente do Instituto Brasil-Palestina; Demian Ferreira da Cunha, membro do Comitê Mineiro em Solidariedade ao Povo Palestino; Sayid Marcos Tenório, presidente do Instituto de Amizade Brasil-Irã; João Carlos Siqueira, deputado federal; e Carlos Alberto Menezes Calazans, superintendente regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais. O presidente, coautor do requerimento que deu origem ao debate, recebe o documento intitulado “Manifesto em defesa das liberdades democráticas, da Palestina e contra a criminalização da solidariedade” e tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 2026.

Bella Gonçalves, presidenta – Andréia de Jesus – Betão.

ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 16/9/2026

Às 16 horas, comparece à reunião a deputada Beatriz Cerqueira, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, debater a importância da greve de 94 dias organizada pelo Sindicato dos Servidores Públicos de Meio Ambiente – Sindsema –, cuja luta contribuiu para o fortalecimento da fiscalização e da proteção ambiental no Estado, e para proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com o referido sindicato. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. Registra-se a presença da deputada Bella Gonçalves. A presidência registra a presença das Sras. Renata Fabiane Alves Dutra, diretora-adjunta de Comunicação do Sindsema; Fabiola Resende Rodrigues, membro do Sindsema; Érika Soares Batista, diretora de Mobilização do Sindsema; e Lígia de Freitas Barbosa, advogada do Sindsema; e dos Srs. Bruno Machado da Silva, diretor jurídico do Sindsema; Francisco de Assis da Silva Junior, diretor de Políticas Ambientais do Sindsema; Wallace Alves de Oliveira Silva, presidente do Sindsema; Cristiano Pereira Grossi Tanure de Avelar, vice-presidente do Sindsema; e Jairo Nogueira Filho, presidente da Central Única dos Trabalhadores. A presidenta, na qualidade de autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2026.

Ana Paula Siqueira, presidente.

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 21/10/2026

Às 10h10min, comparecem à reunião os deputados Doutor Wilson Batista, Carlos Pimenta e Lucas Lasmar, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Wilson Batista, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mails* da Sra. Claudiane Januaria Jacob da Silva, moradora de Santa Luzia, portadora de síndrome antissintetase (miopatia inflamatória autoimune) com acometimento pulmonar intersticial, uma doença rara que causa comprometimento respiratório progressivo, no qual *e-mail* solicita a orientação da comissão; e do Sr. Edeilson de Freitas Silveira, morador de Barbacena, em que solicita a implantação de hemocentro no Município de Barbacena e de posto avançado de coleta externa no Município de Carandaí. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (um ofício em 24/7/2026); do Ministério da Saúde (um ofício em 14/8/2026 e um ofício em 24/7/2026); da Secretaria de Estado de Saúde (dois ofícios em 19/8/2026 e dois ofícios em 30/7/2026); do Ministério Público de Minas Gerais (um ofício em 25/6/2026); da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (um ofício em 19/8/2026); e da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete (um ofício em 4/9/2026). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 994, no 1º turno, 1.394/2023, no 1º turno, e 2.639/2024, no 1º turno (Arlen Santiago); Projeto de Lei nº 3.823/2025, no 2º turno, Projeto de Lei Complementar nº 63/2021, no 2º turno, e Projeto de Lei nº 3.200/2024, no 1º turno (Carlos Pimenta); Projetos de Lei nºs 310/2023, no 1º turno, e 4.541/2025, no 1º turno (Doutor Wilson Batista); e Projetos de Lei nºs 2.176/2024, no 2º turno, 4.473, no 1º turno, 4.551/2025, no 1º turno, e 1.491/2023, em turno único (Lucas Lasmar). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação

de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 727/2019 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Lucas Lasmar, em virtude de redistribuição); 1.742/2023 na forma do Substitutivo nº 2 e pela rejeição do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Carlos Pimenta, em virtude de redistribuição); 1.766/2023 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Carlos Pimenta, em virtude de redistribuição); 2.145/2024 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Doutor Wilson Batista); 2.639/2024 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Carlos Pimenta, em virtude de redistribuição); 5.010/2025 na forma do Substitutivo nº 2 da Comissão de Direitos Humanos (relator: deputado Lucas Lasmar, em virtude de redistribuição); e 5.231/2026 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Doutor Wilson Batista). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 3.380, 3.382, 5.131, 5.137 e 5.399/2023; 5.613, 7.112 e 8.383/2024; 10.581, 11.154, 11.159, 11.160 e 13.533/2025; e 18.454, 18.996, 19.327 e 19.358/2026. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 22.829 e 22.927/2026. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 22.978/2026, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Previdência Social pedido de providências para que promovam a avaliação técnica e científica visando à incorporação ao Sistema Único de Saúde dos medicamentos Hypanat (15mg), Tolvade (15mg) e Tolvaheal (30mg), destinados ao tratamento da doença renal policística autossômica dominante, ou de outros medicamentos equivalentes que possuam eficácia comprovada para retardar a progressão dessa doença;

nº 22.980/2026, do deputado Eduardo Azevedo, em que requer seja encaminhado ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que amplie e recomponha a rede credenciada na região de Itajubá, mediante o credenciamento de hospitais, maternidades, clínicas e profissionais de saúde;

nº 23.042/2026, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre os protocolos relacionados ao diagnóstico do transtorno do espectro autista em adultos;

nº 23.055/2026, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Hospital Gimirim, localizado em Poço Fundo, primeiro hospital do Sul de Minas a destinar 100% de seus serviços a pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde;

nº 23.174/2026, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais pedido de informações sobre a aplicação de penalidades à Companhia de Saneamento de Minas Gerais por falhas operacionais e descumprimento de padrões na Estação de Tratamento de Esgoto Rio Bananeiras;

nº 23.175/2026, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal de Conselheiro Lafaiete pedido de informações sobre o eventual descumprimento, por parte da Companhia de Saneamento de Minas Gerais, de compromissos assumidos no contrato de concessão celebrado entre o referido município e a companhia e eventuais penalidades aplicadas, em especial as relacionadas à operação da Estação de Tratamento de Esgoto Rio Bananeiras;

nº 23.176/2026, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais pedido de informações sobre o padrão de lançamento do efluente e a destinação dos rejeitos da Estação de Tratamento de Esgoto Rio Bananeiras, no Município de Conselheiro Lafaiete;

nº 23.177/2026, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja encaminhado à diretora-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações sobre o projeto de reformulação tecnológica da Estação de Tratamento de Esgoto Rio Bananeiras, localizada no Município de Conselheiro Lafaiete, com os esclarecimentos que especifica;

nº 23.178/2026, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal de Conselheiro Lafaiete pedido de informações sobre a emissão de alvará para ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto Rio Bananeiras, localizada no Bairro Satélite, com vistas à construção de quatro novos leitos de secagem, entre outras obras de melhorias da unidade;

nº 23.179/2026, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja encaminhado à Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais pedido de providências para a realização de vistoria técnica na Estação de Tratamento de Esgoto Rio Bananeiras, no Município de Conselheiro Lafaiete;

nº 23.180/2026, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja encaminhado à Agência Reguladora de Saneamento e Energia de Minas Gerais pedido de providências para que fiscalize a Companhia de Saneamento de Minas Gerais no cumprimento do padrão de lançamento em corpo receptor do efluente tratado na Estação de Tratamento de Esgoto Rio Bananeiras, localizada em Conselheiro Lafaiete, e na correta destinação dos rejeitos gerados no tratamento;

nº 23.181/2026, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de providências para adotar tecnologias modernas na eliminação dos maus odores gerados na Estação de Tratamento de Esgoto Rio Bananeiras, localizada no Bairro Satélite, no Município de Conselheiro Lafaiete;

nº 23.182/2026, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete pedido de providências para que, em caso de renovação do contrato de concessão dos serviços de água e esgoto com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais, seja incluída cláusula obrigando a concessionária a eliminar a geração de maus odores na Estação de Tratamento de Esgoto Rio Bananeiras;

nº 23.183/2026, do deputado Carlos Henrique, em que requer seja realizada audiência pública para debater a valorização, a qualificação, as condições de trabalho e a construção de políticas públicas voltadas para os cuidadores de pessoas idosas no Estado;

nº 23.544/2026, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e aos comandantes-gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar pedido de informações acerca das políticas públicas, dos programas, das ações e dos serviços de atenção à saúde mental dos servidores veteranos da área de segurança pública, com os esclarecimentos que especifica;

nº 23.545/2026, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado às comandantes-gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, à chefe da Polícia Civil e ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre as políticas, os programas, as ações e a estrutura destinados à atenção à saúde mental dos servidores da segurança pública, inclusive na passagem para a inatividade e após essa passagem, com os esclarecimentos que especifica;

nº 23.546/2026, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações acerca da assistência em saúde mental ofertada aos profissionais da área de segurança pública, ativos e veteranos, com os esclarecimentos que especifica;

nº 23.547/2026, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros Militar pedido de providências para criação e fortalecimento de uma política permanente de atenção à saúde mental dos veteranos da segurança pública, com a adoção das medidas que especifica;

nº 23.548/2026, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros Militar pedido de providências para a criação de programas de valorização e aproveitamento da experiência profissional dos veteranos da segurança pública e de preparação para a passagem à inatividade;

nº 23.549/2026, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado às Secretarias de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Saúde, de Governo e de Planejamento e Gestão, à Polícia Militar e ao Corpo de Bombeiros Militar pedido de

providências para criação de grupo de trabalho interinstitucional destinado a elaborar política estadual de atenção à saúde mental dos veteranos da segurança pública e a avaliar a criação de mecanismos permanentes de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças mentais, bem como de acolhimento, acompanhamento, reinserção social e valorização desse público;

nº 23.552/2026, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para o aprimoramento da atenção à saúde mental dos profissionais e veteranos da segurança pública, especialmente quanto às ações que menciona;

nº 23.554/2026, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde pedido de providências para ampliação do acesso da pessoa idosa ao atendimento especializado em saúde mental, em articulação com os centros de atenção psicossocial e a Rede de Atenção Psicossocial;

nº 23.555/2026, do deputado Charles Santos, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância da psicanálise na promoção da saúde mental e os desafios contemporâneos relacionados ao cuidado psíquico da população;

nº 23.565/2026, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para debater o acesso ao tratamento da dermatite atópica grave em adultos no Estado;

nº 23.601/2026, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde e à presidenta da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais pedido de informações acerca da realização de coletas de sangue no Município de Arcos, com os esclarecimentos que especifica.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 2026.

Arlen Santiago, presidente – Doutor Wilson Batista – Leleco Pimentel.

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 28/10/2026

Às 10h38min, comparecem à reunião os deputados Zé Guilherme, Enes Cândido, Ulysses Gomes, João Magalhães e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Noraldino Júnior. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 727/2019 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1 (relator: deputado Zé Guilherme); 2.145/2024 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Saúde (relator: deputado Enes Cândido); 2.294/2024 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (relator: deputado João Magalhães); 2.639/2024 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Ulysses Gomes); 4.637/2025 na forma do Substitutivo nº 2 (relator: deputado Zé Guilherme); 5.305/2026 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Enes Cândido); 5.549/2026 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (relator: deputado Zé Guilherme); e 5.010/2025 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Direitos Humanos (relator: deputado Zé Guilherme). Os Projetos de Lei nºs 779/2019 e nº 5.234/2026, em 2º turno, são retirados de pauta pelo presidente por não cumprirem pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para as próximas reuniões extraordinárias, a serem realizadas amanhã,

29/10/2016, às 11 horas, para apreciar o Projeto de Lei nº 5.234/2026, e às 11h15min, para apreciar o Projeto de Lei nº 6.209/2026, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2026.

Zé Guilherme, presidente – João Magalhães – Ulysses Gomes – Dalmo Ribeiro.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 3/11/2026, ÀS 14 HORAS

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 4.660/2023, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre os programas e projetos de economia popular solidária realizados nos últimos quatro anos, com a especificação dos recursos aplicados; e sejam essas informações também encaminhadas à secretaria-executiva do Fórum Mineiro de Economia Solidária. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 4.670/2023, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o montante de recursos financeiros destinados às instituições de ensino superior do Estado, de 2019 a 2022, para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas ao combate e à erradicação do trabalho escravo e do tráfico de pessoas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 7.027/2024, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o quantitativo de barragens no Estado que estão em conformidade com a Resolução ANM nº 95, de 2022, com a discriminação da projeção da capacidade máxima para o recebimento de águas de chuvas, em milímetros por hora. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 8.745/2024, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o quantitativo de crianças e adolescentes órfãos integrantes do sistema estadual de ensino; sobre a existência de estudos de impacto da situação de orfandade no processo de escolarização desses alunos no Estado; e sobre iniciativas desenvolvidas pela secretaria de que é titular para o suporte a esses estudantes e suas famílias. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 9.175/2024, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre os conselhos municipais do idoso, esclarecendo-se qual é o número de municípios no Estado que já instituíram esse conselho e quais deles possuem fundo municipal do idoso. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 9.176/2024, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre o volume de recursos oriundos de emendas parlamentares estaduais destinados, nos últimos cinco anos, às instituições de longa permanência para idosos, detalhando-se os valores destinados por transferências especiais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 9.178/2024, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o número de instituições de longa permanência para idosos em funcionamento no Estado e o número de pessoas idosas atendidas nessas instituições, categorizadas por gênero. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 9.180/2024, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a quantidade de associações de pais e amigos dos excepcionais no Estado que são habilitadas como serviço de saúde. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 10.685/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre as pilhas de resíduos e rejeitos Fraile, na Mina Casa de Pedra, em Congonhas; sobre as pilhas de resíduos e rejeitos das Barragens B3 e B4 da Mina Mar Azul, no Distrito de São Sebastião das Águas Claras (Macacos), em Nova Lima; e sobre as pilhas de resíduos e rejeitos da Mina Apolo, situada entre os Municípios de Caeté e Santa Bárbara, na Serra do Gandarela, com os esclarecimentos que menciona. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 11.241/2025, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado ao subsecretário de Esportes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o investimento destinado ao fomento da prática do *breaking*, ou *breakdance*, no Estado, e o número de atletas mineiros que participaram, ou buscaram participar e não conseguiram, das Olimpíadas de 2024, em Paris, que inauguraram essa modalidade olímpica. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 11.282/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado aos coordenadores do Comitê de Compromitentes do Acordo Judicial de Reparação de Brumadinho pedido de informações sobre o referido acordo, com os esclarecimentos que especifica, relativos aos fundamentos de cláusulas, aos critérios de seleção e priorização de projetos, às comunidades consultadas, à divulgação pública, à execução das obras e à distribuição territorial dos investimentos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 12.036/2025, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre as ações de pós-resgate executadas em decorrência do resgate de oito trabalhadores submetidos a condições análogas à escravidão, ocorrido em maio de 2025, durante operação realizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego em uma fazenda de eucaliptos e carvoaria localizada no Município de São Gonçalo do Rio Preto. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 12.337/2025, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações consubstanciadas em documento que detalhe os recursos investidos pelo

Estado, em seus vários órgãos e programas, visando à educação para o trânsito. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 12.669/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações consubstanciadas no parecer técnico emitido pela secretaria de que é titular a respeito da estrutura da Escola Estadual Francisco Fernandes. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 13.386/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha-MG – pedido de informações consubstanciadas na análise do Projeto de Lei nº 2.080/2024, que cria o Monumento Natural da Serra do Lenheiro, apresentada por Luis Gustavo Molinari Mundim, representante do Iepha-MG, durante audiência pública da comissão em 10/7/2025. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 13.387/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de informações consubstanciadas na nota técnica elaborada pelo IEF na análise do Projeto de Lei nº 2.080/2024, que cria o Monumento Natural da Serra do Lenheiro. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 13.395/2025, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, ao presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente e ao diretor-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas pedido de informações consubstanciadas na análise técnica do Projeto de Lei nº 3.402/2025, em especial quanto aos aspectos concernentes aos potenciais impactos ambientais que os minerodutos podem provocar na região a que se refere a proposição. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 13.467/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral e ao corregedor-geral da Polícia Militar pedido de informações consubstanciadas em documento em que conste o número de petições com pedidos de arquivamento de inquérito policial militar feitos pela Corregedoria-Geral da Polícia Militar à Justiça Militar, no período de 24/8/2023 a 24/8/2025, destacando-se as petições em questão que envolvam praça ou oficial. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 13.966/2025, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações sobre o montante disponível, para a pasta de que é titular, dos recursos da Lei Aldir Blanc destinados à consecução dos objetivos previstos no inciso II do parágrafo único do art. 5º da Lei Federal nº 14.399, de 2022, e sobre o percentual desse montante já executado pela referida pasta. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 14.199/2025, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja encaminhado à diretora-geral do Instituto Mineiro de Agropecuária e à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre a situação do concurso público regido pelo Edital Seplag-IMA nº 1/2023, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 14.235/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à chefe da Polícia Civil pedido de informações sobre o quantitativo de servidores previsto em regulamento e o efetivo atualmente existente nas delegacias distritais, nas delegacias especializadas de atendimento à mulher, nas delegacias especializadas de repressão a crimes rurais e no plantão digital das unidades policiais, bem como sobre o quantitativo de servidores civis *ad hoc* em atuação nas delegacias do Estado, detalhado por município. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 14.250/2025, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o número de alunos com deficiência, em especial com transtorno do

espectro autista – TEA –, matriculados na rede estadual de ensino nos últimos cinco anos; as medidas de fiscalização e acompanhamento que a secretaria de que é titular tem adotado em relação às escolas particulares que recusam matrícula a estudantes com deficiência; e os programas, as políticas ou os protocolos de apoio à inclusão escolar de crianças com TEA. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 14.252/2025, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado ao procurador-geral de justiça pedido de informações sobre os casos de negativas de matrículas ou dificuldades de acesso à educação, nos últimos cinco anos, enfrentadas por crianças com transtorno do espectro autista em escolas públicas e privadas do Estado, com os esclarecimentos que menciona. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 14.254/2025, da Comissão da Pessoa com Deficiência, em que requer seja encaminhado ao presidente do Conselho Estadual de Educação pedido de informações sobre as questões que especifica, relativas à garantia do acesso e da permanência de crianças com transtorno do espectro autista na educação básica no Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 14.625/2025, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre a existência de campanhas educativas, em andamento ou programadas, destinadas à conscientização da população idosa sobre práticas de segurança para evitar golpes. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 14.629/2025, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a rede de atendimento psicológico disponível para idosos no Estado e o número de profissionais especializados em gerontologia e saúde mental do idoso no Sistema Único de Saúde em âmbito estadual. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 14.631/2025, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o número de ocorrências registradas, nos últimos cinco anos, relativas a fraudes, golpes financeiros e crimes de estelionato cujas vítimas foram pessoas idosas, bem como sobre as medidas específicas adotadas para prevenção, investigação e repressão desses crimes. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 15.169/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação e à secretária de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações sobre as políticas de preservação do patrimônio histórico e os mecanismos de fomento e incentivo utilizados com vistas à sustentabilidade dos museus que o Poder Executivo pretende apresentar à sociedade mineira, principalmente em relação ao Museu da Escola Professora Ana Maria Casasanta Peixoto, com os esclarecimentos que especifica. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 15.995/2025, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Reguladora de Transportes de Minas Gerais pedido de informações sobre a ausência de iluminação pública no trecho da Rodovia MG-050 no Município de Divinópolis e sobre as razões da paralisação das obras na mesma rodovia, no Município de Formiga, com envio a esta Casa dos planos para a solução dos referidos problemas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 16.230/2026, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre os serviços de neurocirurgia em funcionamento no Sistema Único de Saúde no Estado, com os detalhamentos que especifica. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 16.261/2026, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente e ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre os impactos socioambientais e as causas dos rompimentos recentemente ocorridos em estruturas de empreendimentos da Vale S.A. e da CSN Mineração, bem como sobre a conformidade das estruturas desses empreendimentos com as normas ambientais e minerárias e com termo de ajustamento de conduta. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 16.443/2026, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações acerca de denúncia de possível rompimento de *sump* ou estrutura similar da mineradora Gerdau, ocorrido em 5/2/2026, na Mina de Miguel Burnier, em Ouro Preto. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 16.485/2026, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao presidente do Tribunal de Justiça pedido de informações sobre o cumprimento de decisões judiciais que impuseram medidas à empresa Vale S.A. em razão de extravasamentos de água e sedimentos ocorridos nas Minas de Viga e de Fábrica. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 16.794/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o plano de trabalho e o cronograma de execução para a elaboração do diagnóstico dos conselhos municipais de educação, que integra iniciativa informada em resposta ao Requerimento nº 11.437/2025. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 16.796/2026, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o cumprimento das metas do Plano Estadual de Educação no período de 2019 a 2024, com os esclarecimentos que especifica. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 17.335/2026, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, ao presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente, ao coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo e ao coordenador-adjunto da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil pedido de informações sobre o funcionamento e a finalidade da Cava 18 da Mina de Fábrica da empresa Vale S.A., com os esclarecimentos que menciona. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 17.524/2026, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações sobre as respostas relativas ao conjunto de protocolos solicitados à companhia que tratam das melhorias no fornecimento de energia elétrica no Estado, no âmbito do programa Luz para Todos, com os esclarecimentos que especifica. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 17.825/2026, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações sobre a previsão de conclusão das obras da subestação de energia elétrica que atenderá os municípios que menciona. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 17.984/2026, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à chefe da Polícia Civil pedido de informações, em complementação à resposta ao Requerimento nº 12.402/2025, sobre inquéritos, procedimentos, ocorrências, medidas protetivas, feminicídios e o programa ProDeam, com os esclarecimentos que especifica. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 19.329/2026, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações sobre o número de títulos de propriedade emitidos para a população ribeirinha e os pescadores da Comunidade Pesqueira de Porto Novo, localizada às margens da Represa de Três Marias, e o número de emissões de título que estão em curso, com as especificações e o envio dos documentos que menciona. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

Nenhuma proposição para apreciação nesta fase.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 3/11/2026

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência pública destinada a debater a importância do projeto Eco-Escola, da Escola Estadual Professor Alisson Pereira Guimarães, em parceria com o Parque Tecnológico de Belo Horizonte – BH-TEC –, a apresentar contribuições para o aprimoramento da matéria constante no Projeto de Lei nº 4.783/2025, que institui a política estadual de arborização escolar e cria o Selo Escola Verde, bem como a proceder à entrega de diplomas referentes a votos de congratulações.

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 3/11/2026

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei Complementar nºs 6/2019, do deputado Charles Santos; e 118/2026, do deputado Tito Torres; Projetos de Lei nºs 84/2019, do deputado Charles Santos; 790/2023, da deputada Nayara Rocha; 2.412/2024, da deputada Ione Pinheiro e do deputado Zé Guilherme; 3.400 e 3.401/2025, do deputado Zé Guilherme; 3.591/2025, da deputada Andréia de Jesus; 4.816/2025, do deputado Carlos Henrique; 5.706/2026, do deputado Doutor Jean Freire; 5.710/2026, do deputado Coronel Henrique; 5.734/2026, do deputado Sargento Rodrigues; 5.788/2026, da deputada Lud Falcão; 5.799/2026, do deputado Noraldino Júnior; 5.818/2026, do deputado Coronel Henrique; 5.823/2026, do deputado Lucas Lasmar; 5.839/2026, do deputado Roberto Andrade; 5.847/2026, do deputado Oscar Teixeira; 5.849/2026, do deputado João Magalhães; 5.863/2026, do deputado Gustavo Santana; 5.877/2026, do deputado Antonio Carlos Arantes; 5.883/2026, do deputado Enes Cândido; 5.884/2026, do deputado Rodrigo Lopes; 5.890/2026, do deputado Roberto Andrade; 5.901/2026, da deputada Beatriz Cerqueira; 5.911 e 5.913/2026, da Comissão de Direitos

Humanos; 5.946/2026, do deputado Grego da Fundação; 5.960/2026, do deputado Zé Laviola; e 6.032/2026, do deputado Zé Guilherme.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei n°s 4.049/2022, do deputado Agostinho Patrus; 2.204/2024, do deputado Fábio Avelar; 2.590/2024, do deputado João Junior; 3.945/2025, do deputado Grego da Fundação; 4.204/2025, do deputado Leonídio Bouças; 4.381/2025, do deputado Enes Cândido; 4.495/2025, do deputado Leonídio Bouças; 4.535/2025, da deputada Maria Clara Marra; 4.676/2025, do deputado Noraldino Júnior; 4.695/2025, do deputado Leleco Pimentel; 4.856/2025, do deputado Ricardo Campos; 5.132/2026, do deputado Adriano Alvarenga; 5.145/2026, do deputado Ricardo Campos; 5.400/2026, da deputada Lohanna; 5.438/2026, do deputado Doutor Paulo; 5.518/2026, do deputado Adriano Alvarenga; 5.576/2026, do deputado Adalclever Lopes; 5.606/2026, do deputado Cristiano Silveira; 5.644/2026, do deputado Lucas Lasmar; 5.679/2026, do deputado Caporezzo; 5.707/2026, do deputado Bosco; 5.747/2026, do deputado Charles Santos; 5.763/2026, do deputado Adalclever Lopes; 5.770/2026, do deputado Carlos Pimenta; 5.771/2026, do deputado Zé Laviola; 5.776 e 5.777/2026, do deputado Eduardo Azevedo; 5.828/2026, da deputada Maria Clara Marra; 5.834/2026, do deputado Sargento Rodrigues; e 5.861 e 5.973/2026, da deputada Alê Portela.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN
DO DIA 3/11/2026**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei n° 3.866/2025, da deputada Bella Gonçalves.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei n°s 3.395/2021, do deputado Cristiano Silveira; 4.922/2025, do deputado Noraldino Júnior; e 5.426/2026, do deputado Raul Belém.

Requerimentos n°s 19.173/2026, da Comissão de Participação Popular; e 19.274, 19.276, 19.293 e 19.515/2026, do deputado Leleco Pimentel.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Recebimento e votação de requerimentos.

**ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DA HABITAÇÃO E
DA REFORMA URBANA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 11
HORAS DO DIA 3/11/2026**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 3/11/2026**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 3/11/2026**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 4.614/2025, do deputado Bruno Engler.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 3/11/2026**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.281/2023, da deputada Nayara Rocha.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 5.696/2026, do deputado Adriano Alvarenga.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 3/11/2026**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 2.836/2024, do deputado Alencar da Silveira Jr.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 3/11/2026

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 4.973/2025, do deputado Lucas Lasmar; 5.490/2026, do deputado Thiago Cota; 5.505/2026, da deputada Maria Clara Marra; 5.562/2026, do deputado João Magalhães; e 5.618/2026, do deputado Tito Torres.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.783/2025, do deputado Cristiano Silveira; e 3.968/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 3/11/2026

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 3/11/2026

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 3/11/2026

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.077/2019, do deputado Dalmo Ribeiro; 2.478/2024, da deputada Beatriz Cerqueira; 3.705/2025, do deputado Professor Cleiton; 4.251/2025, do deputado Doutor Jean Freire; e 4.926/2025, da deputada Bella Gonçalves.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.698/2025, da deputada Ione Pinheiro; 3.906/2025, da deputada Beatriz Cerqueira; 4.562 e 4.653/2025, do deputado Adriano Alvarenga; 4.725/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes; 4.930/2025, da deputada Bella Gonçalves; 4.949/2025, do deputado Rodrigo Lopes; 5.277/2026, do deputado Rafael Martins; 5.441/2026, do deputado Leonídio

Bouças; 5.453/2026, do deputado Ricardo Campos; 5.510/2026, do deputado Professor Cleiton e da deputada Maria Clara Marra; 5.571/2026, da deputada Carol Caram; e 5.574/2026, da deputada Chiara Biondini.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.725/2025, do deputado Celinho Sintrocel.

Requerimentos nºs 19.006/2026, da deputada Andréia de Jesus; 19.310/2026, do deputado Enes Cândido; 19.491, 19.551, 19.554 e 19.563/2026, do deputado Antonio Carlos Arantes; 19.530 e 19.531/2026, da deputada Ana Paula Siqueira; e 19.719/2026, da Comissão de Participação Popular.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Participação Popular

Nos termos regimentais, convoco os deputados Marquinho Lemos, Arnaldo Silva, Doutor Jean Freire e Neilando Pimenta, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 3/11/2026, às 14 horas e às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2026.

Ricardo Campos, presidente.



CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

– O 1º-secretário despachou, em 29/10/2026, a seguinte correspondência:

Ofício Segov/GABADJ nº 70/2026, da Secretaria de Estado de Governo, encaminhando documentação relativa aos processos discriminatórios administrativos, instaurados em 2022, referentes à identificação e à regularização de terras devolutas estaduais.. (– À Comissão de Constituição e Justiça.)

Ofício Segov-GABADJ nº 71/2026, da Secretaria de Estado de Governo, encaminhando documentação relativa aos processos discriminatórios administrativos, instaurados em 2021, referentes à identificação e à regularização de terras devolutas estaduais. (– À Comissão de Constituição e Justiça.)

Ofício Segov-GABADJ nº 72/2026, da Secretaria de Estado de Governo, encaminhando documentação relativa aos processos discriminatórios administrativos, instaurados em 2019, referentes à identificação e à regularização de terras devolutas estaduais. (– À Comissão de Constituição e Justiça.)



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 26/10/2026, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 3/11/2026, Ana Paula Cotta Martins, padrão VL-22, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Celinho Sintrocel;

exonerando, a partir de 3/11/2026, Berenice da Penha Lima, padrão VL-18, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Celinho Sintrocel;

exonerando, a partir de 31/10/2026, Bruno Miguel Alves Assis, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Carol Caram;

exonerando, a partir de 31/10/2026, Kaio Lorrán Soares Rodrigues, padrão VL-11, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Charles Santos;

exonerando, a partir de 31/10/2026, Roberto Augusto de Oliveira, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Charles Santos;

exonerando, a partir de 1/11/2026, Roberto Ferreira Diniz, padrão VL-40, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Arnaldo Silva;

exonerando Valéria Aparecida Simoes Coêlho, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização;

nomeando Antonio Januario Vieira, padrão VL-18, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Celinho Sintrocel;

nomeando Elisama Costa Sobreira, padrão VL-9, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Charles Santos;

nomeando Herbert Oliveira Costa, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização;

nomeando Joélio Coelho Pereira, padrão VL-51, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Arnaldo Silva;

nomeando Luana Maira Silva Vieira, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Andréia de Jesus;

nomeando Maria Ozana Pereira de Mendonça, padrão VL-22, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Celinho Sintrocel;

nomeando Mariana D'Arc do Nascimento, padrão VL-22, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Neilando Pimenta;

nomeando Phillipe Lincoln Rodrigues Bento, padrão VL-18, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bosco.

Nos termos da Lei nº 15.014, de 15/1/2004, das Resoluções nºs 5.134, de 10/9/1993, 5.198, de 21/5/2001, 5.295, de 15/12/2006, e 5.328, de 21/12/2009, c/c as Deliberações da Mesa nºs 2.043, de 29/5/2001, 2.468, de 23/11/2009, e 2.610, de 2/3/2015, assinou os seguintes atos:

dispensando, a partir de 3/11/2026, Fabiana da Silva da função gratificada de nível superior – FGS –, do quadro de pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Saúde Ocupacional – Gerência de Prevenção e Acompanhamento Odontológico;

designando Daniel Dionysio Camargo Costa para a função gratificada de nível superior – FGS –, do quadro de pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Saúde Ocupacional – Gerência de Prevenção e Acompanhamento Odontológico.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico para Registro de Preços****Planejamento nº 332/2026**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 17/11/2026, às 14 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, por meio da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para o registro de preços para fornecimento de materiais para instalação e manutenção de forros.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2026.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico para Registro de Preços****Planejamento nº 353/2026**

A Assembleia Legislativa de Minas Gerais torna público que fará realizar em 23/11/2026, às 14 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, por meio da internet, tendo por finalidade o registro de preços para a aquisição de licenças de *softwares* de inteligência artificial.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2026.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 125/2026**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 16/11/2026, às 14 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, por meio da internet, tendo por finalidade a aquisição de *kit* de sistema de ponto eletrônico para estúdio.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2026.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 119/2026**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 24/11/2026, às 14 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, por meio da internet, tendo por finalidade aquisição de licenças de *softwares*.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2026.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 124/2026

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público o adiamento da sessão pública do pregão eletrônico previsto no edital do processo em epígrafe, destinado à seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de cadeiras modelo *Dior*, em razão da necessidade de alteração do edital.

Informa ainda que, após a conclusão das alterações, o edital será republicado com a designação de nova data para a realização do certame.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2026.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Concorrência

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 99/2026

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG – torna público que receberá, no período de 30 de outubro a 8 de novembro de 2026, inscrições de profissionais interessados em compor a relação de nomes que será submetida a sorteio para a composição da subcomissão técnica responsável pela análise e pelo julgamento das propostas técnicas da concorrência do processo em epígrafe, destinada à contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade à ALMG. Ficam os interessados convocados a encaminhar os documentos e informações de contato em formato digital não editável para o endereço eletrônico diretoria.comunicacao@almg.gov.br, para verificação dos requisitos contidos no § 1º do art. 10 da Lei Federal nº 12.232, de 2010.

TERMO DE CONTRATO Nº 51/2026

Número no Siad: 9524363

Contratante: Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Contratada: Vertice Restauro Ltda. Objeto: prestação de serviço especializado de restauração de 12 obras de arte (retratos de ex-presidentes da Assembleia Legislativa de Minas Gerais), com tratamento dos danos e aplicação de medidas de proteção. Vigência: 12 meses, contados da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, prorrogável nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Licitação: dispensável, conforme o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3390.10.1.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 9/2026

Primeira conveniente: Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Segunda conveniente: Banco do Brasil S.A. Objeto: troca de informações e prestação de serviços atinentes ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, através de meio magnético. Vigência: de 14/2/2027 a 14/2/2032, inclusive.

CREDENCIAMENTO Nº 1/2026

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, nos termos do art. 16, I, da Deliberação da Mesa nº 2.834, de 2024, foi deferido o pedido da Odontologia Especializada Milene Torres Ltda. para o credenciamento em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de assistência odontológica em Minas Gerais, fora da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

**ERRATA****ACORDOS DE LÍDERES**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 29/10/2026, na pág. 12, no fecho das duas decisões da presidência, onde se lê:

“Leninha, 2ª-vice-presidenta, no exercício da presidência.”, leia-se:

“Leninha, presidente em exercício.”.